



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

08-0046/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RDP - REQUERIMENTO D COM PROCESSO 46/2017 DE 23/08/2017

Promovente:

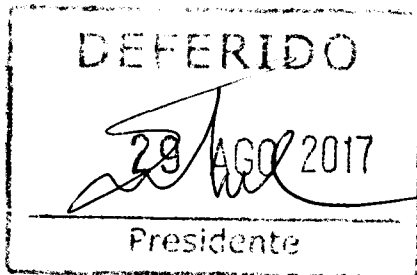
Ver. TONINHO PAIVA (PR)

Ementa:

COM O OBJETIVO DE APERFEIÇOAR OS MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E COM O FIM DE VIABILIZAR O ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE E DO REGISTRO DOS TRABALHOS DESTA SECRETARIA, SOLICITO SEJA AUTUADA NA FORMA DE REQUERIMENTO A COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Observações:

ARQUIVADO



Folha nº 01 do proc.
nº 08-46 de 20 17

OTAVIO DE CARVALHO MOREIR/
Técnico Administrativo
RF 11.479

São Paulo, 23 de agosto de 2017

MEMO SGP.13 nº 12/2017

RDP

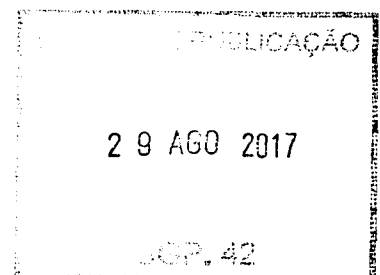
46/2017

À

SGP-22 – Senhor Supervisor,

Com o objetivo de aperfeiçoar os métodos de organização de documentos e com o fim de viabilizar o arquivamento da documentação pertinente e do registro dos trabalhos desta Secretaria, solicito seja autuada na forma de Requerimento a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social.


Alfredo de Campos Adorno
Supervisor – SGP-13
Equipe da Secretaria das Comissões
Extraordinárias e Temporárias

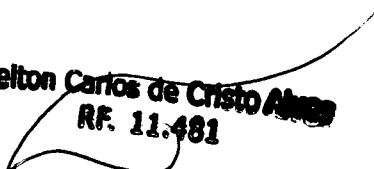


A SGP - 13

30,08,17


Departamento de Responsabilidade
Serviço Administrativo
RF. 11.252

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
elaborados sob nº 165 e folha
de informação nº 17/01/2020


Welton Carlos de Cristo Almeida
RF. 11.481



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 7 do Proc.
Nº 08-46 de 20 17

Welton Carlos
RF 11.481

7º GV - VEREADOR ANDRÉ SANTOS

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

REQUERIMENTO Nº ____/2017

À Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a grande quantidade de temas abordados na Audiência Pública realizada em 21/08/2017, pela Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais, com a temática: Alterações na política de Assistência Social na Cidade de São Paulo, venho, pelo presente, requerer seja designada reunião extraordinária no âmbito desta Comissão, para a realização de Fórum de Discussão de Assistência Social, visando à elaboração de propostas concretas sobre os temas desta pasta.

Para um melhor aproveitamento da reunião, solicito, ainda, sejam convidados a participar os representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para registrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ SANTOS

Vereador PRB

Protocolado em 23/08/2017
em 23/08/2017 às 16h30
Rel. 100422

digitalizado 14/09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 3 do Proc.
Nº 08-76 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

7º GV - VEREADOR ANDRÉ SANTOS

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

REQUERIMENTO Nº ____/2017

À Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, requerer seja designada reunião extraordinária no âmbito desta Comissão, para a realização de Fórum de Discussão sobre temas de interesse da população idosa da Cidade de São Paulo, visando à elaboração de propostas concretas em benefício da mesma.

Para um melhor aproveitamento da reunião, solicito, ainda, sejam convidados a participar os representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Grande Conselho Municipal do Idoso.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para registrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ SANTOS

Vereador PRB

Protocolado em 23/08/2017
23/08/2017 16:20
del 100722



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 4 do Proc.
Nº 00-76 de 2017

Welton Carlos
R.F. 11.481

T10 1662893

São Paulo, 08 de junho de 2017.

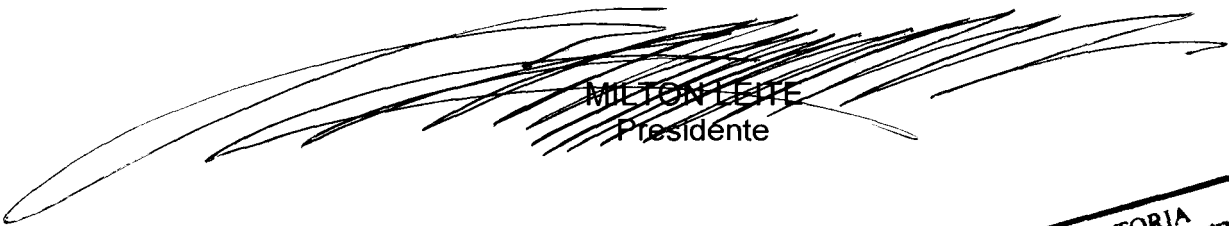
OFÍCIO CEPIDAS 005/017

Senhor Prefeito,

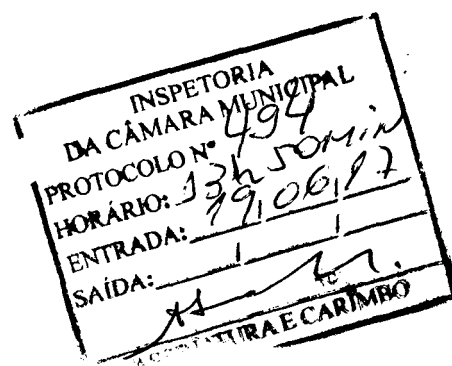
Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, encaminho em anexo requerimento de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e do Vereador José Police Neto, aprovado na reunião ordinária de 06/06/2017, em que solicita informações sobre **“Quais seriam os serviços oferecidos pelo Centro Dias e a quantidade de pessoas atendidas na região.”**

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,


MILTON LEITE
Presidente

Senhor
João Doria
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 – 5º andar
Edifício Matarazzo – Centro - SP





Folha nº 5
No 8-46 de 20 44 do Proc.
Welton Carlos
RF. 11.481

REQUERIMENTO

Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

Considerando as diversas manifestações apresentadas na audiência pública desta Comissão realizada em 16/05/2017;

Considerando que nessa audiência foi suscitado a preocupação referente à eficiência e ampliação das políticas públicas de assistência;

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, Pedido de Informações sobre "***Quais seriam os serviços oferecidos pelo Centro Dias e a quantidade de pessoas atendidas na região***".

De acordo: _____

Ver. Juliana Cardoso

De acordo: _____

Ver. José Police Neto

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2017.

APROVADO em reunião
06/06/2017

29/11/2017

Folha nº 6 do Proc.
No 8-76 de 2014

São Paulo, 21 de novembro de 2017
Wilton Carlos
RF. 11.481

CÂMARA DOS VEREADORES

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

REQUERIMENTO

(DO GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – GCM/SP)

Requer a realização de audiência pública para debater a PL 686/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e PL 687/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 Orçamento 2018

Senhor Presidente Toninho Paiva

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debatermos o PL 686/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2018 e PL 687/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. Orçamento 2018. Solicito, ainda, que sejam convidadas a participar do evento as seguintes autoridades:

Recebido na Comissão Idoso
Em 21/11/2017 às 11 h
Por [Assinatura]

- Vereador Ricardo Nunes – Relator Geral do Orçamento 2018
- Vereador Jair Tatto – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
- Sr. Hélio Oliveira - Representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais
- Demais integrantes da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social



JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem por objetivo debater a PL 686/2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de São Paulo para o exercício de 2018 e a PL 687/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. Orçamento 2018 com os convidados mencionados, que representam os órgãos diretamente envolvidos com o tema dos Projetos de Lei.

O Grande Conselho Municipal do Idoso completou em 2017, 25 anos de existência, e ainda não possui dotação orçamentária para atender suas necessidades básicas, sendo este um dos temas bastante debatido nas reuniões do Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI/SP.

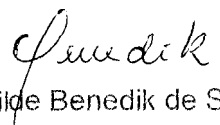
Considerando que os Conselheiros são idosos, aposentados e voluntários, solicitamos dotação orçamentária para que estes possam desempenhar seu papel de forma satisfatória. O GCMI não pode esperar mais quatro anos pela dotação própria.

Assim, considerando que esta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social é representante dos idosos do município de São Paulo, assim como o Grande Conselho Municipal do Idoso, proponho a realização da audiência pública, de forma conjunta, para que o tema possa ser debatido da forma mais ampla possível.

Nesses termos, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social da Câmara Municipal de São Paulo para a aprovação do requerimento.

Neste contexto, solicitamos à Vossa Senhoria, fazer constar do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, orçamento para:

- Dotar recursos para elaboração de materiais promocionais de divulgação do Grande Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso, para captação de recursos junto ao meio empresarial
- Dotar recursos para as eleições 2018 do GCMI, para material de divulgação e demais despesas necessárias ao bom andamento da eleição
- Dotar recursos para as Pré-Conferências Regionais do Idoso
- Dotar recursos para a realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa
- Dotar recursos para obtenção junto com outras Secretarias, o Selo Amigo do Idoso da Cidade de São Paulo
- Dotar recursos para alimentação dos Conselheiros, durante a realização das fiscalizações, sendo esta uma de suas atribuições.
- Dotar recursos para lanches, para as reuniões do GCMI
- Dotar recursos para transporte dos Conselheiros para eventos de interesse do GCMI e do Município de São Paulo
- Dotar recursos para eventos em geral, como datas comemorativas



Clotilde Benedik de Sousa

Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI/SP

REQUERIMENTO

**Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária
Permanente do Idoso e Assistência Social,**

Considerando os encaminhamentos da Audiência Pública desta Comissão no
dia 21/08/2017;

Considerando o requerido pelo coordenador do fórum na última reunião
dessa Comissão;

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa
Casa que seja expedido e encaminhado por essa Comissão:

- Deu*
- 1) Cópia das notas taquigráficas da audiência do dia 21/08/2017 para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo com o intuito de analisar as doações feitas por empresários à Secretaria Municipal da Assistência Social por conta das instalações dos CTAS;
 - 2) Cumprimento da execução orçamentária da Secretária, de acordo com os marcos legais existentes, bem como com respeito ao Conselho Municipal de Assistência Social;
 - 3) Informações de SMADS acerca da aprovação dos CTAS junto ao COMAS, bem como demais políticas de assistência que estão sendo alteradas ou modificadas por essa gestão.
- Q*

Recebido na Comissão	<i>Idoso</i>
Em	<i>21</i> / <i>11</i> / <i>07</i> às <i>11</i> h
Por	<i>[assinatura]</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do Proc.
Nº 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

- 4) Informações de SMADS acerca das vagas e manutenção de crianças e adolescentes junto aos CCAs, uma vez que na audiência pública o secretário informou, que estão reavaliando a manutenção desses espaços em função da suposta ausência.

São Paulo, 21 de Novembro de 2017.

De acordo:


Ver. Juliana Cardoso





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

Considerando as diversas manifestações apresentadas na audiência pública desta Comissão realizada em 16/05/2017;

Considerando que nessa audiência foi suscitado a preocupação referente à eficiência e ampliação das políticas públicas de assistência;

Considerando a política de proteção básica e especial da Assistência Social do Município no recorte para crianças e adolescentes;

Considerando a relação a regulamentação do funcionamento dos Conselhos Tutelares através do PL 560/2016.

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, realização de Audiência Pública sobre:

"Requisição de Serviços de Proteção Básica e Especial na seara da Assistência Social e atribuições dos Conselhos Tutelares na perspectiva do SUAS e ECA, tendo por base o PL 560/2016 que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares"

De acordo: _____

Ver. Juliana Cardoso

De acordo: _____

Ver. José Police Neto

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2017.

APROVADO em reunião

06/06/2017

São Paulo, 30 de Maio de 2017.

Ofício nº 054/2017 – SMDHC / GCMi

A Câmara Municipal Vereadores de São Paulo

Comissão Extraordinária
Ilmº Presidente
Vereador Toninho Paiva

REF.: Liberação desta Comissão Extraordinária a
“AUDIENCIA PÚBLICA”

Centro Dia

“P.A.I - Programa Acompanhante de Idoso”

Direito à Vida

Considerando a Constituição art. 230 A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida art.3º do Estatuto do Idoso.

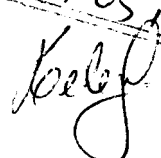
Art.15 – É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

- I - cadastramento da população idosa em base territorial;
- II - atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;
- III - unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;
- IV - atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Libero Badaró, 119- 1º andar - CEP 01009-000- SP-SP
TEL. 3113-9631 - fax: 3113-9634 - E-MAIL gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br

APROVADO em reunião
de 06/06/2017

RECEBIDO
Secretaria das
Comissões SGP 13
Em 30/05/2017


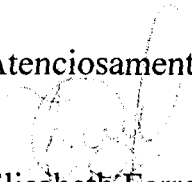

RF. 11.481

IV - atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V - reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

Considerando a problematização e a dificuldade de cada região de atendimento da liberação desta Comissão Extraordinária a “AUDIENCIA PÚBLICA”

Atenciosamente,


Elisabeth Ferreira
Presidente GCMI

São Paulo, 30 de Maio de 2017.

Ofício nº 054/2017 – SMDHC / GCM

A Câmara Municipal Vereadores de São Paulo

Comissão Extraordinária
Ilmº Presidente
Vereador Toninho Paiva

REF.: Liberação desta Comissão Extraordinária a
“AUDIENCIA PÚBLICA”

Centro Dia

“P.A.I - Programa Acompanhante de Idoso”

Direito à Vida

Considerando a Constituição art. 230 A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida art.3º do Estatuto do Idoso.

Art.15 – É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

- I - cadastramento da população idosa em base territorial;
- II - atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;
- III - unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;
- IV - atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

APROVADO em reunião
06/06/2017

RECEBIDO
Comissão SGP 12
Em 30/05/2017
Kely

Welton Carlos
RE 1.481

IV - atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V - reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

Considerando a problematização e a dificuldade de cada região de atendimento da liberação desta Comissão Extraordinária a "AUDIENCIA PÚBLICA"

Atenciosamente,

Elisabeth Ferreira
Presidente GCMI

REQUERIMENTO



folha nº 16 do Proc.
Nº 8.76 de 20 17

Welton Carlos
RF. 41.481

APROVADO em reunião

REQUERIMENTO

Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

Considerando o resultado da Audiência Pública realizada em 27/06/17 pela Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social em que se discutiu a questão orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social (SMDAS);

Considerando a notícia de diversos fechamentos de serviços e diminuição na estrutura da SMDAS;

Considerando que tais alterações, ao que consta, foram realizadas sem a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando os relatos de servidores sobre retaliações acerca de de seus superiores quando demonstrada discordância em relação a essas mudanças;

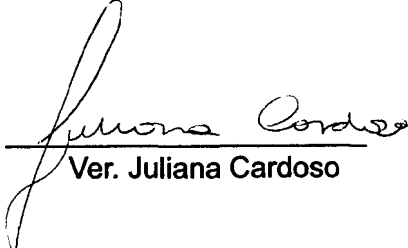
Considerando a publicação da Portaria 41 que altera substancialmente o atendimento da população em situação de rua;

Considerando o Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa que versa sobre a prerrogativa do parlamento de fiscalizar e acompanhar o Poder Executivo;

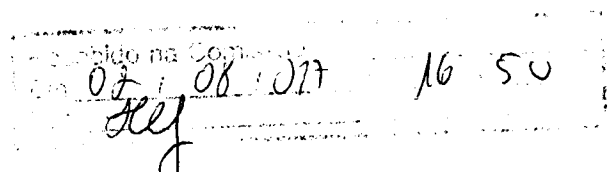
REQUEIRO, pelo exposto, a realização de uma audiência pública com o secretário responsável pela pasta, Filipi Tomazelli Sabará, para que preste os devidos esclarecimentos acerca dessas mudanças.

REQUEIRO ainda, a aprovação de audiências públicas regionais, sendo 2 na Zona Leste, 1 na Zona Norte e 1 na Zona Sul, para que a Comissão possa ouvir nos territórios os atendidos, servidores e as entidades que prestam os serviços através de parceria com a SMDAS.

De acordo:


Ver. Juliana Cardoso

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2017.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

Considerando o resultado da Audiência Pública realizada em 27/06/17 pela Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social em que se discutiu a questão orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social (SMDAS);

Considerando a notícia de diversos fechamentos de serviços e diminuição na estrutura da SMDAS;

Considerando que tais alterações, ao que consta, foram realizadas sem a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando os relatos de servidores sobre retaliações acerca de de seus superiores quando demonstrada discordância em relação a essas mudanças;

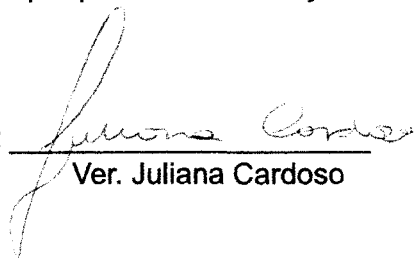
Considerando a publicação da Portaria 41 que altera substancialmente o atendimento da população em situação de rua;

Considerando o Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa que versa sobre a prerrogativa do parlamento de fiscalizar e acompanhar o Poder Executivo;

REQUEIRO, pelo exposto, a realização de uma audiência pública com o secretário responsável pela pasta, Filipi Tomazelli Sabará, para que preste os devidos esclarecimentos acerca dessas mudanças.

REQUEIRO ainda, a aprovação de audiências públicas regionais, sendo 2 na Zona Leste, 1 na Zona Norte e 1 na Zona Sul, para que a Comissão possa ouvir nos territórios os atendidos, servidores e as entidades que prestam os serviços através de parceria com a SMDAS.

De acordo:


Ver. Juliana Cardoso

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2017.



REQUERIMENTO

Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

Considerando as diversas manifestações apresentadas na audiência pública desta Comissão realizada em 16/05/2017;

Considerando que nessa audiência foi suscitado a preocupação referente à eficiência e ampliação das políticas públicas de assistência;

Considerando a preocupação com as estruturas e orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a preocupação com a precarização da Política de Assistência Social com a consequente inobservância do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, a aprovação de Audiência Pública para tratar sobre:

“Política de Assistência - SUAS e Orçamento - com o olhar de entidades e institutos que fazem observatórios de acompanhamento orçamentário”

De acordo: _____
Ver. Juliana Cardoso

De acordo: _____
Ver. José Police Neto

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2017.

APPROVADO em 06/05/2017
de 06/06/017

folha nº 19 do Proc.
nº 8-46 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

Considerando as diversas manifestações apresentadas na audiência pública desta Comissão realizada em 16/05/2017;

Considerando que nessa audiência foi suscitado a preocupação referente à eficiência e ampliação das políticas públicas de assistência;

Considerando a preocupação com as estruturas e orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a preocupação com a precarização da Política de Assistência Social com a consequente inobservância do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, a aprovação de Audiência Pública para tratar sobre:

“Política de Assistência - SUAS e Orçamento - com o olhar de entidades e institutos que fazem observatórios de acompanhamento orçamentário”

De acordo: _____
Ver. Juliana Cardoso

De acordo: _____
Ver. José Police Neto

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2017.

06.06.2017

02

REQUERIMENTO

**Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária
Permanente do Idoso e Assistência Social,**

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, a formalização através desta da realização de Audiência Pública para tratar da Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo.

***Importante salientar que a referida audiência foi requerida verbalmente
e aprovada em 02/05/2017 no dia da instalação da presente Comissão.***

Para isso é fundamental convidar todas a Sociedade Civil em especial o Fórum de Assistência Social e o Fórum Municipal da Criança e Adolescente para compor a mesa no dia audiência.

São Paulo, 02 de Maio de 2017.

De acordo: _____

Ver. Juliana Cardoso

APROVADO em reunião
02/05/2017

02 05 17
100996

2/05/2017

Requerimento

Folha nº 21 do Proc.
Nº 8-46 de 2017

Welton Carlos
RF. 11.481

Dia 16/05/2017 audiência
pública com a presença de
assistentes sociais, equipe de
educação infantil e smos
para tratar de assuntos
relacionados a assistência social
e educação do Cadea de
São Paulo.

Luana Cardoso
Tennine Carr
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ha no 22 do Proc.
8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 01 de dezembro de 2017

OFÍCIO CEPIDAS 025/017

Senhor Coordenador,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria para **Audiência Pública** a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **05 de dezembro de 2017** das 14:00 às 15:00 hs quando, havendo necessidade, continuaremos como reunião de trabalho das 15:00 às 16:00 horas, cuja pauta será **"Debate ao PL 686/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e PL 687/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão Extraordinária Permanente
do Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Nelson Alda

Coordenador de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Líbero Badaró, 569– 3291-9693 3291-9776
nelsonalda@prefeitura.sp.gov.br

REC 2017 3



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

no 23 do PROC.
8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 01 de dezembro de 2017

OFÍCIO CEPIDAS 024/017

Senhor Secretário,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria para **Audiência Pública** a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **05 de dezembro de 2017** das 14:00 às 15:00 hs quando, havendo necessidade, continuaremos como reunião de trabalho das 15:00 às 16:00 horas, cuja pauta será **"Debate ao PL 686/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e PL 687/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão Extraordinária Permanente
do Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Felipe Sabará
Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Libero Badaró, 569– 3291-9693 3291-9776
Filipi.sabara@prefeitura.sp.gov.br

LE COSTA @ 11/12/2017

3291-9242 - 1112
3291-9242 - 1112
4495



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 24 do Proc.
nº 9-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 01 de dezembro de 2017

OFÍCIO CEPIDAS 023/017

Senhor Secretário,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria para **Audiência Pública** a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **05 de dezembro de 2017** das 14:00 às 15:00 hs quando, havendo necessidade, continuaremos como reunião de trabalho das 15:00 às 16:00 horas, cuja pauta será **"Debate ao PL 686/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e PL 687/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão Extraordinária Permanente
do Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Cláudio Carvalho
Secretario Municipal das Prefeituras Regionais
Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar - 3101-5050 r. 321/418
claudiocarvalho@prefeitura.sp.gov.br

EM R. 13-11-17
Pamela Dian @



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.º nº 25 do Proc.
8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 01 de dezembro de 2017

OFÍCIO CEPIDAS 022/017

Senhor Assessor,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria para **Audiência Pública** a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **05 de dezembro de 2017** das 14:00 às 15:00 hs quando, havendo necessidade, continuaremos como reunião de trabalho das 15:00 às 16:00 horas, cuja pauta será **"Debate ao PL 686/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e PL 687/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão Extraordinária Permanente
do Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Hélio Oliveira
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais
Rua Libero Badaró, 425 – 35º andar - 3101-5050 r. 321
holiveira@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

hº nº 26 do Proc.
8-45 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 01 de dezembro de 2017

OFÍCIO CEPIDAS 021/017

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria para **Audiência Pública** a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **05 de dezembro de 2017** das 14:00 às 15:00 hs quando, havendo necessidade, continuaremos como reunião de trabalho das 15:00 às 16:00 horas, cuja pauta será **"Debate ao PL 686/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e PL 687/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão Extraordinária Permanente
do Idoso e de Assistência Social

Ilma. Sra.

Claudia da Rosa Prima

Coordenadora de Proteção Social do Idoso

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Líbero Badaró, 561-569 – 3291-9693

claudiarosa@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 27 do Proc.
nº 8-46 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 01 de dezembro de 2017

OFÍCIO CEPIDAS 020/017

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria para **Audiência Pública** a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **05 de dezembro de 2017** das 14:00 às 15:00 hs quando, havendo necessidade, continuaremos como reunião de trabalho das 15:00 às 16:00 horas, cuja pauta será "**Debate ao PL 686/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e PL 687/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018**".

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão Extraordinária Permanente
do Idoso e de Assistência Social

Ilma. Sra.

Edna Aparecida Pires de Moraes

Coordenadora de Proteção Social do Idoso

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Líbero Badaró, 561-569

eapmoraes@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

na nº 28 do Proc.
8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 019/017

Senhor Coordenador;

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria para compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema:

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Imo. Sr.

Wendel Valente Reis

Coordenador da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares

wvalentereis@hotmail.com

fone: 98404-8518



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diário nº 29 do Proc.
8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 018/017

Senhor Promotor;

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Excelência para compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema:

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

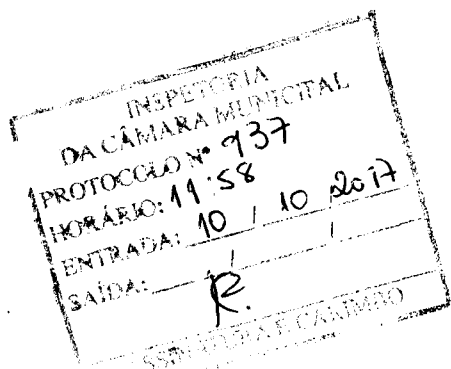
Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,


Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social



A sua Excelência o senhor

Dr. Eduardo Dias de Souza
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da
Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos
Rua Riachuelo, 115 – sala 145 1º andar
Centro - São Paulo - SP
3119-9027

Capital

to@mpsp.mp.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 30 do Proc.
8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 018/017

Senhor Promotor;

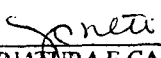
Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Excelência para compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema:

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,


Toninho Paiva
Vereador
Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>926</u>
HORÁRIO: <u>17:10</u>
ENTRADA: <u>05/10/17</u>
AÍDA: <u>1</u> / <u>1</u>
 SINATRA E CARIMBO

A sua Excelência o senhor
Dr. Eduardo Dias de Souza
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital
Setor de Interesses Difusos e Coletivos
pidifusosinfancia@mpsp.mp.br; helenanascimento@mpsp.mp.br
fone: 3119-9027
Rua Antonio Godoi, 122 – 7º andar – sala 42
Cep – 01034-001

NÃO FOI POSSÍVEL ENTREGAR O
OFÍCIO PORQUE A SENHORA
MARIANA MANO INFORMOU
QUE NÃO EXISTIA NINGUÉM
COM ESSE NOME NO LOCAL,
POIS ALI FUNCIONAVA A
C.O.N.D.E.C.A

SEM MARCELO 90/58

26.10.17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª nº 31 do Proc.
8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.484

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

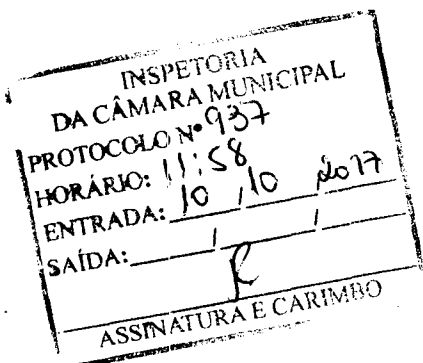
OFÍCIO CEPIDAS 018/017

Senhor Promotor;

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Excelência para compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema:

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.



Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

A sua Excelência o senhor

Dr. Eduardo Dias de Souza
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da
Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos
Rua Riachuelo, 115 – sala 145 1º andar
Centro - São Paulo - SP
cep 01007-904

3119-9046

a Capital

to@mpsp.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0118080/17

Data : 10/10/2017

Hora: 15:35:12

Local de Entrada:

SUBÁREA DE APOIO ADMIN. – PROTOCOLO GERAL

Assunto:

CONVITE

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Helena Grotkowsky

De: Promotoria de Justiça Cível de Interesses Difusos da Infancia
<pjdifusosinfancia@mpsp.mp.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de outubro de 2017 15:44
Para: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
Assunto: RES: AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/10/017
Prioridade: Alta

Prezada Senhora

Por determinação do Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, agradeço o convite e confirmo a participação na Audiência Pública. Solicito que informe qual a previsão de término.

Atenciosamente,
Helena Nascimento
Oficial de promotoria – matr. 58

MPSP | Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos
Rua Riachuelo, nº 115, 1º andar, sala 145 - Centro – São Paulo / SP - CEP: 01007-904 - Tel (11) 3119-9076

De: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
[mailto:idoso_assistenciasocial@camara.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de outubro de 2017 16:34
Para: Promotoria de Justiça Cível de Interesses Difusos da Infancia
Cc: SGP-13 - Secretaria das Comissões Extraord. Temporárias
Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/10/017

Senhor Promotor ,

Segue em anexo, convite para Audiência Pública.

Att. Helena Grotkowsky
SGP13- Secretaria das Comissões

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As

opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor.
Grato pela colaboração



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alta nº 33 do Proc.
nº 4-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 05 de outubro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 017/017

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema:

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador
Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Marcelo Hebert
Assessor

Ilm. Sr.
Vitor Benez Pegler
Presidente do Condeca - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
condeca@seds.sp.gov.br; vitorpegler@gmail.com
fone: 3222-4441
Rua Antonio Godoi, 122 – 7º andar –
Cep – 01034-001



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

...ia no 34 do Proc.
8-45 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11481

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 016/017

Senhora Presidente,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema:

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Recebido
Ana

Ilma. Sra.

Solange Aguida da Cruz de Paula Pinto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

cmdca@prefeitura.sp.gov.br c m d c a

fone: 3113-9649 / 3113-9648

Rua Líbero Badaró, 119

Cep – 01008-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8º 35 do Proc.
8-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 015/017

Prezada Senhora,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema :

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilma. Sra.
Regina Conceição da Paixão
Fórum de Assistência Social
martires@terra.com.br
cel. 96356-1870

Recado ex postal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

... dia nº 36 do Proc.
8-76 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 014/017

Senhor Coordenador,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema:

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Lourival Nonato
Coordenador do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
lourivalnonato@hotmail.com
cel. 99513-5776

OK
emancipação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Flha nº 34 de 04/10/2017
do Proc. nº 846 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11481

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 013/017

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a compor a mesa dos trabalhos da **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, 1º andar, **Auditório Prestes Maia**, no dia **17 de outubro de 2017 às 9h30**, com a finalidade de tratar sobre o tema :

“Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de Garantia de Direitos”

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Fernando Antonio dos Santos Junior
Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
juniorcmdca@yahoo.com
cel. 97304-9023

Recebido em 26/09/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 38 do Proc.
nº 8-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 30 agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 012/017

Senhora Secretária,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **05 de setembro de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre a pauta:

- Esclarecimentos sobre a regularização e andamento do Fundo Municipal do Idosos;
- Divulgação na Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017, em vigor desde a sua publicação, a qual alterou o Estatuto do Idoso. ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilma. Sra.

Eloisa Arruda

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119, 6º. Andar - Centro - São Paulo - SP

(11) 3113-8000 / 0800-7701445

smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br; eloisaarruda@prefeitura.sp.gov.br ;

esoliveira@prefeitura.sp.gov.br;

3113 9601



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39 do Proc.
9-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 30 agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 012/017

Senhora Secretária,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **05 de setembro de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre a pauta:

- Esclarecimentos sobre a regularização e andamento do Fundo Municipal do Idosos;
- Divulgação na Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017, em vigor desde a sua publicação, a qual alterou o Estatuto do Idoso. ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilma. Sra.

Eloisa Arruda

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119, 6º. Andar - Centro - São Paulo - SP

(11) 3113-8000 / 0800-7701445

smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br; eloisaarruda@prefeitura.sp.gov.br ;

esoliveira@prefeitura.sp.gov.br;

Processo nº 40 do Proc.
 nº 13466 de 2017
 Welton Carlos
 RF. 11.481

Jusbrasil - Legislação

30 de agosto de 2017

Lei 13466/17 | Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017.

Publicado por Presidência da República - 1 mês atrás

Altera os arts. 30, 15 e 71 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Ver tópico (80 documentos)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(**Art. 1º** Esta Lei altera os arts. 30, 15 e 71 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de oitenta anos. Ver tópico

Art. 2º O art. 30 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º: Ver tópico

□ **Art. 30**

§ 1º

(**§ 2º** Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. □ (NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º: Ver tópico (1 documento)

□ **Art. 15.**

.....

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência. □ (NR)

Art. 4º O art. 71 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º: Ver tópico

Art. 71.

§ 5º Dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico (2 documentos)

Brasília, 12 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Luislinda Dias de Valois Santos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.7.2017

*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

41 do Proc.
8046 de 2017
Welton Carlos
RF. 11481

T10 16791795

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 011/017

Senhor Secretário,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **08 de agosto de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre o "**Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso**", ou indique alguém para representá-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretaria do Governo Municipal

Ed. Matarazzo - Viaduto do Chá, 15, 5º andar - 01002-020

cpinheiro@prefeitura.sp.gov.br; ivarela@prefeitura.sp.gov.br

Fone: 3113-8469



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TID 167 91795
Folha nº 42 do Proc.
No 9-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 011/017

Senhor Secretário,

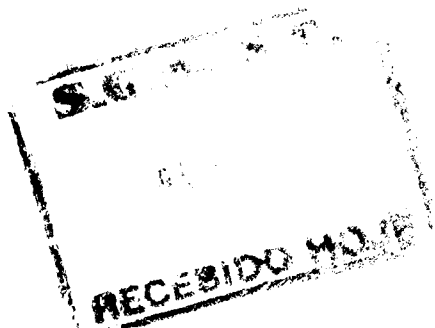
Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **08 de agosto de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre o "**Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso**", ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social



Ilmo. Sr.

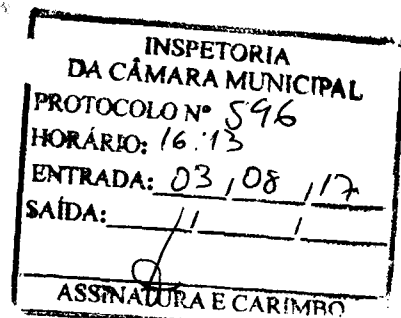
Julio Francisco Semeghini Neto

Secretaria do Governo Municipal

Ed. Matarazzo - Viaduto do Chá, 15, 5º andar - 01002-020

cpinheiro@prefeitura.sp.gov.br; ivarela@prefeitura.sp.gov.br

Fone: 3113-8469





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TID 16791795
Folha nº 43 do Proc.
Nº 8-46 de 20 12

Welton Carlos
RE. 11.481

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 011/017

Senhor Secretário,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **08 de agosto de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre o "**Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso**", ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.

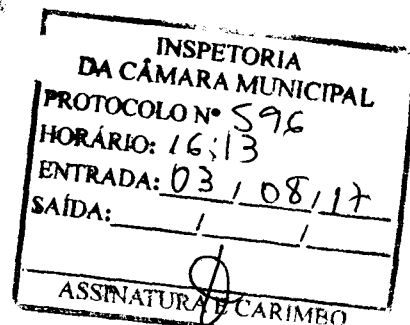
Julio Francisco Semeghini Neto

Secretaria do Governo Municipal

Ed. Matarazzo - Viaduto do Chá, 15, 5º andar - 01002-020

cpinheiro@prefeitura.sp.gov.br; ivarela@prefeitura.sp.gov.br

Fone: 3113-8469





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 44 do Proc.
Nº 8.40 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 010/017

Senhor Secretário,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, **"Sala A" Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **08 de agosto de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre o **"Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso"**, ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador
Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Secretario Municipal de Transportes
Sergio Henrique Passos Avelleda
Rua Boa Vista, 236 – Centro
Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar – 01014-000
Smtgabinete@prefeitura.sp.gov.br

3396-8019, DRª (Barbara)

OR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº. 8-45 de 20 17 do PROC.
Wilton Carlos
RF. 11481

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 009/017

Senhora Secretária,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **08 de agosto de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre o "**Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso**", ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilma. Sra.

Eloisa Arruda

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Líbero Badaró, 119, 6º. Andar - Centro - São Paulo - SP
(11) 3113-8000 / 0800-7701445
smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

At. 11/08/17

323

OR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata no 46 do Proc.
No 846 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 008/017

Senhor Secretário,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "Sala A" Sergio Vieira de Mello, 1º subsolo, no dia **08 de agosto de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre o "Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso", ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador
Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Wilson Modesto Pollara

Secretário Municipal de Saúde

Rua General Jardim, 36, 2º Andar

01223-010

Tel. 3397-2000 - 3397-3504

gabinetsaude@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 47 do Proc.
Nº 9-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 007/017

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convido a participar da Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **08 de agosto de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar sobre o "**Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso**", ou indique alguém para representa-lo.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva

Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Exmo. Senhor
Filipe Sabará
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Rua Líbero Badaró, 569 – 6º andar - Gabinete
Telefone: (11) 3291-9772 – 9775 - 9776
Filipe.sabara@prefeitura.sp.gov.br
lecosta@prefeitura.sp.gov.br
jose.acastro@prefeitura.sp.gov.br

ligete

OK

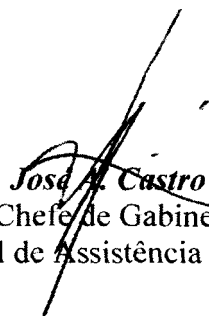
São Paulo, 04 de agosto de 2017.

Ofício nº. 862/SMADS/GAB/2017

Senhor Presidente

Em atenção aos termos do Ofício CEPIDAS nº 007/017, datado de 02 de agosto de 2017, indicamos como representantes desta Pasta para participar da Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social com a finalidade de tratar do “Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso”, as servidoras: Claudia da Rosa Lima e Edna Aparecida de Moraes.

Atenciosamente


José A. Castro
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Senhor
Toninho Vespoli
Vereador
Presidente da Comissão do Idoso e da Assistência Social
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP
CEP 01319-900
ATP

Rua Libero Badaro nº 561/569 – Centro
São Paulo – SP – 01009-000

FABX 55-11-3291-9665
www.prefeitura.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diário no 49 do Proc.
No 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

TID 166 28 993

São Paulo, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 005/017

Senhor Prefeito,

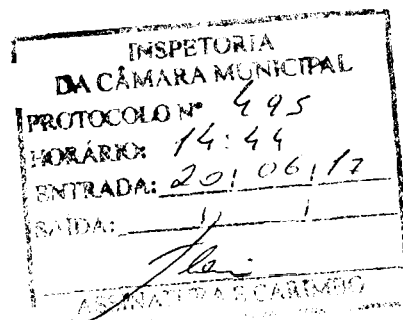
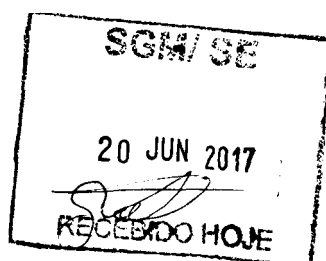
Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, encaminho em anexo requerimento de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e do Vereador José Police Neto, aprovado na reunião ordinária de 06/06/2017, em que solicita informações sobre **“Quais seriam os serviços oferecidos pelo Centro Dias e a quantidade de pessoas atendidas na região.”**

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,


MILTON LEITE
Presidente

Senhor
João Doria
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 – 5º andar
Edifício Matarazzo – Centro - SP



Viagem no 50 do Proc.
No 5-10 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

**Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão Extraordinária
Permanente do Idoso e de Assistência Social,**

Considerando as diversas manifestações apresentadas na audiência pública
desta Comissão realizada em 16/05/2017;

Considerando que nessa audiência foi suscitado a preocupação referente à
eficiência e ampliação das políticas públicas de assistência;

**REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno dessa
Casa, Pedido de Informações sobre "*Quais seriam os serviços oferecidos pelo
Centro Dias e a quantidade de pessoas atendidas na região*".**

De acordo: _____

Ver. Juliana Cardoso

De acordo: _____

Ver. José Polício Neto

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2017.

06.06.017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

diária nº 51 do Proc.
nº 8-46 de 2012

Welton Carlos
RF. 11.481

T10

16628993

São Paulo, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 005/017

Senhor Prefeito,

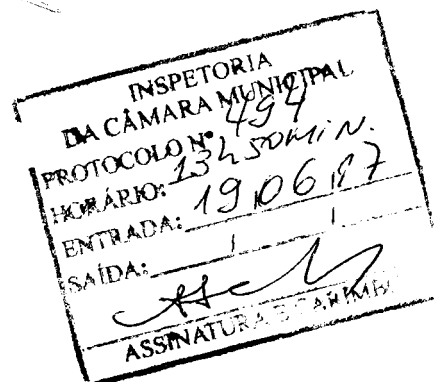
Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, encaminho em anexo requerimento de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e do Vereador José Police Neto, aprovado na reunião ordinária de 06/06/2017, em que solicita informações sobre **“Quais seriam os serviços oferecidos pelo Centro Dias e a quantidade de pessoas atendidas na região.”**

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,


MILTON LEITE
Presidente

Senhor
João Doria
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 – 5º andar
Edifício Matarazzo – Centro - SP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha no 52 do Proc.
No 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

TID 166289

São Paulo, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 005/017

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, encaminho em anexo requerimento de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e do Vereador José Police Neto, aprovado na reunião ordinária de 06/06/2017, em que solicita informações sobre **“Quais seriam os serviços oferecidos pelo Centro Dias e a quantidade de pessoas atendidas na região.”**

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	895
HORÁRIO:	14:44
ENTRADA:	20106172
SAÍDA:	1

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 08/06/17

Horas 14:25

Welton Carlos

Senhor
João Doria
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 – 5º andar
Edifício Matarazzo – Centro - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 53 do Proc.
Nº 8-46 de 20 4

Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 08 de maio de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 004/017

Senhor Coordenador,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a participar de **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, Sala "A" -- Sergio Vieira de Mello , 1º subsolo , no dia **16 de maio de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar da "**Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo**".

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.

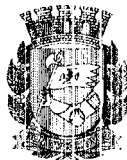
Lourival Nonato @hotmail.com

Coordenador do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente

forum.assistencia.social.sp@gmail.com

cel. 99513-5776

Recebido 11/05



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 54 do Proc.
Nº 8-42 de 20 14
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 08 de maio de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 004/017

Senhor Coordenador,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a participar de **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, Sala "A" – Sergio Vieira de Mello, 1º subsolo, no dia **16 de maio de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar da **"Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador
Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Lourival Nonato
Coordenador do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
~~forum-assistencia-social.sp@gmail.com~~
cel. 99513-5776

lourival nonato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 55 do Proc.
Nº 8.46 de 20 11
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 08 de maio de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 003/017

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a participar de **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, Sala "A" – Sergio Vieira de Mello, 1º subsolo, no dia **16 de maio de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar da **"Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Francis Larry
Fórum de Assistência Social – FAS
forum.assistencia.social.sp@gmail.com
cel. 96919-6601 – 269.59.80.08

francis.larry@live.com
francis@ascom.org.br

OK respondido



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

linha nº 56 do Proc.
nº 8-46 de 20 11
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 08 de maio de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 002/017

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Senhoria a participar de **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, **Sala "A" – Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **16 de maio de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar da **"Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo"**.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,

Toninho Paiva
Vereador

Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA 10/05/17
HORA 15:08
Nº 309

Ilmo. Sr.

Fernando Campana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

Praça Antonio Prado, 33 12º andar – tel/fax 3101-2546/0057

Centro – cep 01010-010

E-mail – comass@prefeitura.sp.gov.br; mnglucio@prefeitura.sp.gov.br

São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

57 do Proc.
8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 08 de maio de 2017.

OFÍCIO CEPIDAS 001/017

Senhor Secretário,

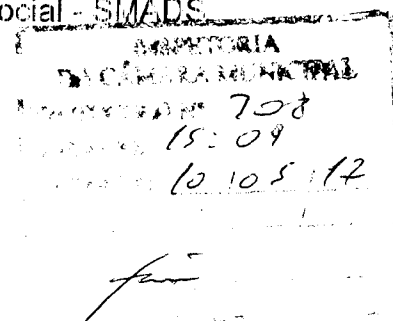
Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa, convidamos Vossa Excelência a participar de **Audiência Pública**, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, "**Sala A**" **Sergio Vieira de Mello**, 1º subsolo, no dia **16 maio de 2017 às 11hs**, com a finalidade de tratar da "**Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo**".

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,


Toninho Paiva
Vereador
Presidente da Comissão do
Idoso e de Assistência Social

Exmo. Sr.
Filipe Sabará
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Rua Líbero Badaró, 569 – 6º andar - Gabinete
Telefone: (11) 3291-9772 – 9775 - 9776
Filipe.sabara@prefeitura.sp.gov.br
lecosta@prefeitura.sp.gov.br
jose.acastro@prefeitura.sp.gov.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Memo 020 /017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	Lina 11.274	1217
Toninho Paiva	Adriana 27.865	1120
Fabio Riva	Marlene 26457	1005
Sandra Tadeu	Sandra 600120	715
Police Neto	Isabela 600041	509
VAGA		
Juliana Cardoso	Cristiane 28250	408
Camilo Cristóforo	Paulo Sp. Sassamine 230552	404

Solicito considerar esta nova convocação:

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

Convido para Audiência Pública da Comissão, agendada para o dia 05 de dezembro (terça-feira), das 14:00 as 15 horas, no Auditório Prestes Maia 1º andar desta Edilidade, cuja pauta será :

**“Debate ao PL 686/2017 – Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e
PL 687/2017 – Dispõe sobre o Plano
Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018”.**

Att. Helena Grotkowsky
SGP13 – Secretaria das Comissões



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Memo 019/017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	Bruno 11455	1217
Toninho Paiva	Carine Leite 230443	1120
Fabio Riva	Suon Dual do Santos	1005
Sandra Tadeu	Patricia 29815	715
Police Neto	Hugo Dantas	509
VAGA		
Juliana Cardoso	(A) Sora SINT	408
Camilo Cristóforo	maria sp. Sarsamine 230552	404

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

MEMO CEPIDAS 019/017.

Senhor Vereador.

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, Convido para Audiência Pública da Comissão, agendada para o dia 05 de dezembro (terça-feira), às 11:00 horas, na Sala Sergio Vieira de Melo, 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será :

Discussão sobre o PL 686/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 - Orçamento 2018

Atenciosamente,


Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 60 do Proc.
Nº 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Memo 018/017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	_____	1217
Toninho Paiva	Karine Leite 230443	1120
Fabio Riva	Janulo Ramos 230636	1005
Sandra Tadeu	Maria Luiza Jones 600299	715
Police Neto	Police Neto	509
VAGA		
Juliana Cardoso	Henrique 230945	408
Camilo Cristóforo	Figuer 600204	404

Senhores Vereadores;

Encaminho 10 (dez) convites para serem distribuídos pelo Gabinete, para o Evento Terceira Idade em Festa, que realizar-se-á dia 08 de dezembro, às 15 horas no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade.

Att. Helena Grotkowsky
SGP13 – Secretaria das Comissões

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
MEMO 015 /017 – Reunião Extraordinária 21-11-017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	<i>Procur. 11.481</i>	1217
Toninho Paiva	<i>1. Juizete Leite 230443</i>	1120
Fabio Riva	<i>Markene 26457</i>	1005
Sandra Tadeu	<i>Maria Luiza 100299</i>	715
Police Neto	<i>Salvador S. 000041</i>	509
VAGA		
Juliana Cardoso	<i>Honrique 230145</i>	408
Camilo Cristóforo	<i>Camilo 230552</i>	404

São Paulo, 08 de novembro de 2017

MEMO CEPIDAS 015/017

Senhor Vereador ,

Na qualidade de Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, venho CONVOCAR para Reunião Extraordinária da Comissão, agendada para o dia 21 de novembro (terça-feira), às 11:00 horas, na Sala "A" Sérgio Vieira de Mello, 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será :

- aprovação de requerimentos
- programação para o exercício de 2018

Atenciosamente,

Vereador TONINHO PAIVA
Presidente da Comissão

Toninho Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

no 62 do Proc.
no 8.76 de 2017

Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 016 /017 – Reunião Ordinária 07/11/017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	<i>[Assinatura]</i> 11.481	1217
Toninho Paiva	<i>[Assinatura]</i> 230443	1120
Fabio Riva	<i>[Assinatura]</i>	1005
Sandra Tadeu	<i>[Assinatura]</i> 600 239	715
Police Neto	<i>[Assinatura]</i> BRUNO NOVAIS	509
VAGA		
Juliana Cardoso	<i>[Assinatura]</i> 28250	408
Camilo Cristóforo	<i>[Assinatura]</i> 230552	404

São Paulo, 27 de outubro de 2017.

MEMO CEPIDAS 16/017

Senhor Vereador Toninho Paiva, (para arquivo e agenda)

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, comunico **CONVOCAÇÃO** para Reunião Ordinária da Comissão agendada para o dia 07 novembro (terça-feira), às 11:hs00, na sala "A" Sergio Vieira de Mello 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será "Tema livre".

Atenciosamente,

[Assinatura]
Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão



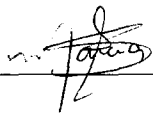
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

lin. nº 63 do Proc.
nº 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
MEMO 015 /017 – AUDIÊNCIA PÚBLICA 17-10-017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	 11441	1217
Toninho Paiva	Larine 230443	1120
Fabio Riva	Martene 26457	1005
Sandra Tadeu	Maria Luiza 600299	715
Police Neto	Isabela Sacramento 600041	509
VAGA		
Juliana Cardoso	Christiane 28250	408
Camilo Cristóforo	 620552	404

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

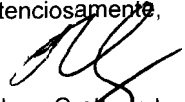
MEMO CEPIDAS 015/017.

Senhor Vereador,

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, Convido para Audiência Pública da Comissão, agendada para o dia 17 de outubro (terça-feira), às 9:30 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, cuja pauta será :

**Conselho Tutelar e a Relação com o SUAS e o Sistema de
Garantia de Direitos"**

Atenciosamente,


Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Diário nº 64 do Proc.
Nº 8-46 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
MEMO 014 /017 – ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	<i>Paul</i> - RF 11.453	1217
Toninho Paiva	<i>Leonir Ferreira</i> 230443	1120
Fabio Riva	<i>Marlene R. Boneli</i> 26457	1005
Sandra Tadeu	<i>Wagner Luiz Jones</i> 600299	715
Police Neto	<i>Isabelo</i> 600041	509
André Santos		506
Juliana Cardoso	<i>Cristiane</i> 28250	408
Camilo Cristóforo	<i>Camilo</i> 230552	404

São Paulo, 27 de setembro de 2017.

MEMO CEPIDAS 14/017

Senhor Vereador

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, comunico **CONVOCAÇÃO** para Reunião Ordinária da Comissão agendada para o dia 03 de outubro (terça-feira), às 11:hs00, na sala "A" Sergio Vieira de Mello 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será :

“ ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO”

Atenciosamente,

Helena Grotkowsky
Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 012 /017 – Cancelamento de Audiência Pública

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	<i>Paulo H. S. Lopes</i> /11203	1217
Toninho Paiva	<i>Karine Leite</i> 230443	1120
Fabio Riva	<i>Luiz de S. Santos</i> 230848	1005
Sandra Tadeu	<i>Maria Luiza Gomes</i> 600299	715
Police Neto	<i>[Signature]</i> 29910	509
André Santos	<i>[Signature]</i> 230985.	506
Juliana Cardoso	<i>[Signature]</i> 200146	408
Camilo Cristóforo	<i>[Signature]</i> 230552	404

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

MEMO CEPIDAS 012/017

Senhor Vereador,

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, comunico o Cancelamento da Audiência Pública desta Comissão, agendada para o dia 19 de setembro (terça-feira), às 11:hs00, na sala "A" Sergio Vieira de Mello, 1º subsolo desta Edilidade, por motivo de agenda.

Atenciosamente,

[Signature]
Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
OFÍCIO 076/017 E 108/017 – GCMI/SMDH

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria		1217
Toninho Paiva	<i>[Signature]</i> RF 86698	1120
Fabio Riva	<i>[Signature]</i> RF 230656	1005
Sandra Tadeu	<i>[Signature]</i> mariana Costa	715
Police Neto	<i>[Signature]</i> 600041	509
André Santos	<i>[Signature]</i> 230881	506
Juliana Cardoso	<i>[Signature]</i> 28250	408
Camilo Cristóforo	<i>[Signature]</i> 230552	404



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Diário nº 67 do Proc.
Nº 9-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 10/017 – Reunião Ordinária 05/09/017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	Alessandra RF 11.136	1217
Toninho Paiva	Carine Leite RF: 230443	1120
Fabio Riva	Maria Ip. M. Muzar.	1005
Sandra Tadeu	Maria Luiza Gomes de M. Pereira 600299	715
Police Neto	Teresa 27207	509
André Santos	Briega 230953	506
Juliana Cardoso	M. Antunes	408
Camilo Cristóforo	M. Garcia 230552	404

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

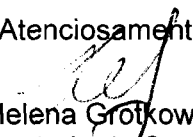
MEMO CEPIDAS 10/017

Senhor Vereador,

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, comunico **CONVOCAÇÃO** para Reunião Ordinária da Comissão agendada para o dia 05 de setembro (terça-feira), às 11:hs00, na sala "A" Sergio Vieira de Mello 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será :

- Esclarecimentos sobre a regularização e andamento do Fundo Municipal do Idosos; convidada Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
- Divulgação na Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017, em vigor desde a sua publicação, a qual alterou o Estatuto do Idoso.

Atenciosamente,


Helena Grótkowsky
Secretaria da Comissão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 09/017 – CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/08/017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	<i>DRS. Viana</i>	1217
Toninho Paiva	<i>Marine Rêto 230443</i>	1120
Fabio Riva	<i>Marine 26457</i>	1005
Sandra Tadeu	<i>Maria Luiza Gomes 600293</i>	715
Police Neto	<i>Isabela Sacramento 60041</i>	509
André Santos	<i>Maria Ynara Mors</i>	506
Juliana Cardoso	<i>Henrique 230.145</i>	408
Camilo Cristóforo	<i>Marcia Sp. Sarramine 230.552</i>	404

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

MEMO CEPIDAS 09/017

Senhor Vereador

De ordem do Vereador Toninho Paiva, Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, comunico que face a inexistência de demanda no momento, do Grande Conselho Municipal do Idoso-GCMI, fica cancelada a Audiência Pública pré-agendada para o dia 22 de agosto/17.

Atenciosamente,

Helena Grotkowsky
Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Alha nº 69 do Proc.
Nº 2-46 de 20 12

Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 08/017 – REUNIÃO ORDINÁRIA 08/08/017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	<i>D. Stianin</i>	1217
Toninho Paiva	<i>Marine Leite 230443</i>	1120
Fabio Riva	<i>[Signature] 230167</i>	1005
Sandra Tadeu	<i>[Signature] 600299</i>	715
Police Neto	<i>[Signature] 600041</i>	509
André Santos	<i>[Signature]</i>	506
Juliana Cardoso	<i>[Signature] 28250</i>	408
Camilo Cristóforo	<i>[Signature] 230552</i>	404

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

MEMO CEPIDAS 08/017

Senhor Vereador,

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, comunico **CONVOCAÇÃO** para Reunião Ordinária da Comissão agendada para o dia 08 de agosto (terça-feira), às 11:hs00, na sala "A" Sergio Vieira de Mello 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será :

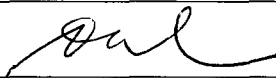
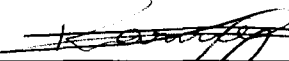
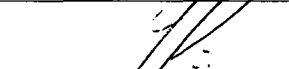
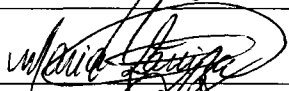
" PRORAMA SÃO PAULO CIDADE AMIGA DO IDOSO "

Atenciosamente,

[Signature]
Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
MEMO 07/017 – AUDIÊNCIA PÚBLICA 26-06-017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	 RF 11.453	1217
Toninho Paiva	 RF 230443	1120
Fabio Riva	 RF 230467	1005
Sandra Tadeu	 RF 600 299	715
Police Neto	 RF 29910	509
André Santos	 RF 230547	506
Juliana Cardoso	 RF 28252	408
Camilo Cristóforo	 RF 230552	404

São Paulo, 23 de junho de 2017.

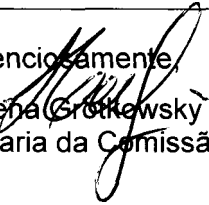
MEMO CEPIDAS 007/017

Senhor Vereador.

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, Convido para Audiência Pública da Comissão agendada para o dia 27 de junho (terça-feira), às 13:30 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, cuja pauta será :

PAUTA :

“Política de Assistência – SUAS e Orçamento com olhar de entidade e institutos que fazem observatórios de acompanhamento e orçamentário”.

Atenciosamente,

Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 01/017 – Reunião de Instalação

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	_____	1217
Toninho Paiva		1120
Rute Costa	<i>Logli Fontoura</i> RF: 23.648	1016
Fabio Riva		1005
Sandra Tadeu	<i>Luana Soares</i> RF: 840454	715
André Santos	<i>Daniel Banalho de Araújo</i> RF: 230612	506
Juliana Cardoso		408
Camilo Cristóforo	<i>[Assinatura]</i> (VANHA SATTI) RF: 52327	404

São Paulo, 20 de abril de 2017

Memo CEPIDAS nº 001/2017

Senhor Vereador **FABIO RIVA**

Na condição de Presidente da Comissão em epígrafe, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, **CONVOCO** Vossa Excelência para a **Reunião de Instalação da Comissão**, que ocorrerá dia 26 de abril, às 10:40 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, nesta Edilidade.

Atenciosamente

Vereador **TONINHO PAIVA**
Presidindo nos termos do art. 43 do Regimento Interno

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 02/017 – Reunião Extraordinária 02-05-017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria		1217
Toninho Paiva	<i>Marine Ferreira</i> 233443 RF.	1120
Rute Costa	<i>MAURICIO CASAS</i> RF 230652	1016
Fabio Riva	<i>afelw</i> 20452	1005
Sandra Tadeu	<i>Maria Luiza</i> 600299	715
André Santos	<i>milena filo Alves</i> 600580	506
Juliana Cardoso	<i>Cristiane</i> 28250	408
Camilo Cristóforo	<i>afelw</i> 230552	404

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Memo CEPIDAS nº 002/2017

Senhor Vereador

Na condição de Presidente da Comissão em epígrafe, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, **CONVOCO** Vossa Excelência para a **Reunião Extraordinária da Comissão**, que ocorrerá dia 02 de maio, às 11: 00 horas, no Auditório Sérgio Vieira de Melo, sala A 1º subsolo, nesta Edilidade, para eleição do Presidente e Vice-Presidente.

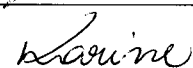
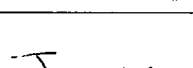
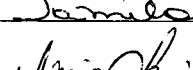
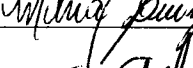
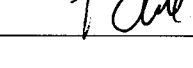
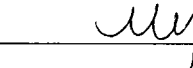
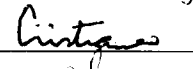
Atenciosamente,

Vereador **TONINHO PAIVA**
Presidindo nos termos do art. 43 do Regimento Interno

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MEMO 05/017 – Reunião Ordinária 06-06-017

Membros	Assinatura/RF	Sala
Procuradoria	 11.453	1217
Toninho Paiva	 230443	1120
Fabio Riva	 RF 230656	1005
Sandra Tadeu	 600299	715
Police Neto	 230440	509
André Santos	 230440	506
Juliana Cardoso	 RF: 28250	408
Camilo Cristóforo	 230552	404

São Paulo, 31 de maio de 2017.

MEMO CEPIDAS 05/017

Senhor Vereador

Por determinação do vereador Toninho Paiva - Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, comunico **CONVOCAÇÃO** para Reunião Ordinária da Comissão agendada para o dia 06 de junho (terça-feira), às 10:hs00, na sala "A" Sergio Vieira de Mello 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será :

Campanha de Conscientização Sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa.

Atenciosamente,

Secretária da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Diário no 77 do Proc.
No 46 de 2012
Welton Carlos
RF. 11.481

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data da Reunião: 05/12/2017 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Gabriel Simão
600212
06/12/17



Folha nº 75 do Proc.
Nº 8-46 de 20 4
Welton Carlos
RF. 11.481

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

2ª Reunião Extraordinária

Data da Reunião: 21/11/2017 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriel Simões
609212
21/11/17

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social ⁷⁶ ^{do Proc.}
Nº 8-46 de 20 12

Lista de Presença

Welton Carlos
RF. 11/481

3ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 07/11/2017 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriel Simões
600212
07/11/17



Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

3ª Audiência Pública

Data da Reunião: 17/10/2017 - Horário: 9:30 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

A Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriel Simões Costa
600212
17/10/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

78
8-46 de 20 18 do Proc.

Welton Carlos
RF. 11/481

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

3ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 03/10/2017 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

Toninho Paiva

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Toninho Paiva

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriel Simões

600212

03/10/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Diário nº 79 do Proc.
No 8-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481
Social

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

2ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 05/09/2017 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seabi mesa dele

See by hsa.

05/09/2017

RF 22667

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social
Lista de Presença

2ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 08/08/2017 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em 08/08/18.
Nome: Gabriel Simões 600212
1ª Secretária
C.M.S.P.

olha nº 81 do Proc.
Nº 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

2ª Audiência Pública

Data da Reunião: 27/06/2017 - Horário: 13:30 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RF. 25.472
27/06/2017



82
...ha nº 8-46 de 20 12 do Proc.
Welton Carlos
RF. 11.481

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

1ª Audiência Pública

Data da Reunião: 16/05/2017 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/93.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em 16/05/2017
Nome: 1ª Secretária
C.M.S.P.



Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

1ª Reunião Extraordinária

Data da Reunião: 02/05/2017 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDE)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/96.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recabido em 02/05/2017
Nome: Ricardo Rêgo
1ª Secretária
C.M.S.P.
RF. 2.90-761-
Komesi



Folha nº 84 do Proc.
Nº E 11.481 de 2011
Welton Carlos
RF. 11.481

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

1ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 06/06/2017 - Horário: 10:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em 06/06/17.
Nome: Gabriel Simões
1ª Secretária
C.M.S.P. 600212



Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Lista de Presença

1ª Reunião de Instalação

Data da Reunião: 26/04/2017 - Horário: 10:40 - Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

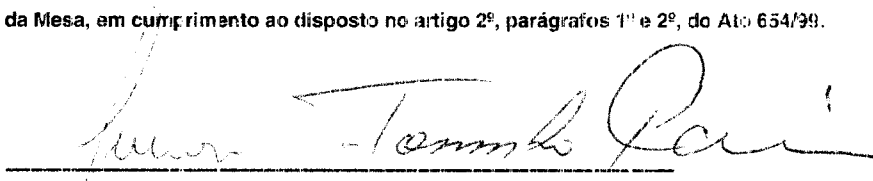
Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.


PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Richard
RF 23017
26/04



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDERANÇA DO PRB

olha, nº 86 do Proc.
nº 8-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481

DEFERIDO

19 SET 2017

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

MEMO_ 7º GV_ Nº ____/2017

RDS

1177/2017

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente desta Casa

Venho, por meio deste, disponibilizar a cadeira do PRB junto a digníssima Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, atualmente por mim ocupada, a partidos que eventualmente tenham interesse, o que faço devido a outros compromissos assumidos que impossibilitam meu comparecimento às reuniões.

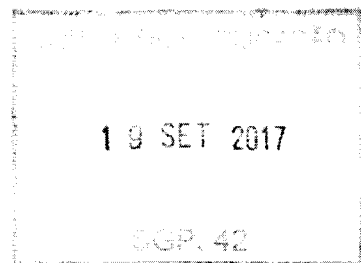
Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria, despeço-me reiterando meus votos de estima e consideração, e me coloco à disposição para demais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

ANDRÉ SANTOS

Líder - PRB

Câmara Municipal de
São Paulo
Gabinete do Vereador
Data: 13/09/17
Hora: 12:08
Luana Franco



DFP - SF.22 - 19/09/2017 - 13:24 - 005340 - 2/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 87 do Proc.
8-16 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

18 / 09 / 2017

(a)

Ref.: Liderança do PRB – Memo 7º GV/2017.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual o Líder do PRB disponibiliza a vaga da Partido na Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social. Solicito que seja cadastrado e autuado, com encaminhamento à Secretaria das Comissões – SGP1.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

Ref. RDS 1177/2017
Liderança do PRB

À SGP. 13

Senhor Supervisor,

À vista das informações contidas no RDS nº 1177/2017, encaminho o expediente para ciência relativa à disponibilização da cadeira do PRB, junto à Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, a partir do pedido de saída do Ver. André Souza.

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

André Marcon
Secretário das Comissões – SGP.1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 88 do Proc.
No 8-76 de 2017
Welton Carlos
RF. 41.481

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20..... (a)

REF.: Memorando sem número, datado de 12/09/2017

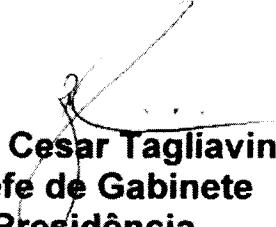
ASS.: Disponibilização de cadeira do PRB junto a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social.

À

SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 13 de setembro de 2017.


Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência

A.S. 1

20.09.17


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF. 11.300

A Comissão Extraordinária
Permanente do Idoio e
de Assistência Social,
para providências


Alfredo de Campos Adorno
RF 11.103 - SGP.13



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Alta nº 90 do Proc.
nº 8-12 de 2012
Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Paulo, 22 de setembro de 2017.

Memo CEPIDAS 013/017

Ao CCI-1- Cerimonial
At. Senhor Chefe
Ref.: AGENDAMENTO

Conforme prévia consulta de disponibilidade de data e local, solicitamos a confirmação da reserva para o seguinte evento, no presente ano:

EVENTO	AUDIÊNCIA PÚBLICA da Comissão do Idoso e de Assistência Social
DATAS	17 de outubro
HORÁRIO	9.30 às 13.00hs
LOCAL	AUDITÓRIO PRESTES MAIA - PLENARINHO
NECESSIDADES	Som, gravação, café, água, ar condicionado, TV, fotógrafos
QUANT.	7 Vereadores e respectivas assessorias
CONTATO	Helena - Secretária
RAMAL	4728

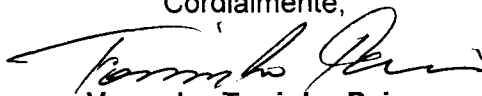
TERMO DE RESPONSABILIDADE

1º De acordo com o Ato nº 899/05, de 29 de setembro de 2005, o subscritor do pedido de uso de dependência da Casa será responsável pela preservação e utilização adequada dos locais cedidos, devendo, em consequência, assinar termo de responsabilidade do qual constará o seu compromisso de responder por eventuais danos que vierem a ocorrer por ocasião do evento;

2º Pede-se o respeito rigoroso ao horário estabelecido pelos parágrafos I e II do Art. 3º, nos dias úteis entre 09:00 e 22:00 horas, nos sábados entre 09:00 e 17:00 horas;

3º O Vereador solicitante deverá designar um servidor de seu Gabinete para controlar o ingresso dos participantes do evento e, se for o caso, para credenciá-los ou facilitar a sua identificação. Este servidor ficará responsável pela supervisão do bom uso das dependências do Palácio Anchieta até o final do evento.

Cordialmente,


Vereador Toninho Paiva
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDERANÇA DO PRB

Folha nº 91 do Proc.
No 8-76 de 2014
Welton Carlos
RF. 11.481

DEFERIDO

19 SET 2017

Presidente

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

MEMO_ 7º GV_ Nº ____/2017

RDS

1177/2017

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente desta Casa

Venho, por meio deste, disponibilizar a cadeira do PRB junto a digníssima Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, atualmente por mim ocupada, a partidos que eventualmente tenham interesse, o que faço devido a outros compromissos assumidos que impossibilitam meu comparecimento às reuniões.

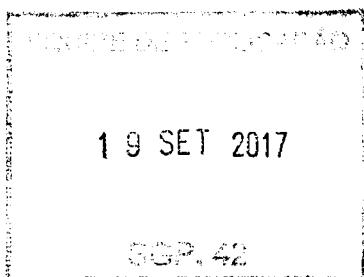
Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria, despeço-me reiterando meus votos de estima e consideração, e me coloco à disposição para demais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

ANDRÉ SANTOS

Líder - PRB

13-09-17
12:08
Luana Franco



DSF - SF.22 - 19/09/2017 - 13:24 - 005340 - 2/2

A.S. - 1

20.09.17



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

A Comissão Extraordinária
Permanente do Trabalho e
de Assistência Social,
para providências



Alfredo de Campos Adorno
RF 11.103 - SGP.13

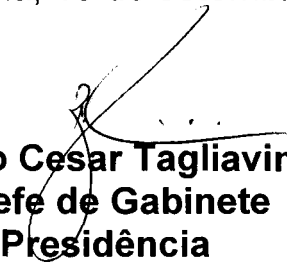


REF.: Memorando sem número, datado de 12/09/2017
ASS.: Disponibilização de cadeira do PRB junto a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 13 de setembro de 2017.


Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 93 do Proc.
Nº 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

18 / 09 / 2017

(a)

Ref.: Liderança do PRB – Memo 7º GV/2017.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual o Líder do PRB disponibiliza a vaga da Partido na Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social. Solicito que seja cadastrado e autuado, com encaminhamento à Secretaria das Comissões – SGP1.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

Ref. RDS 1177/2017
Liderança do PRB

À SGP. 13

Senhor Supervisor,

À vista das informações contidas no RDS nº 1177/2017, encaminho o expediente para ciência relativa à disponibilização da cadeira do PRB, junto à Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, a partir do pedido de saída do Ver. André Souza.

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

André Marcon
Secretário das Comissões – SGP.1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

folha nº 4 do Proc.
No 8-76 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 12 de setembro de 2017

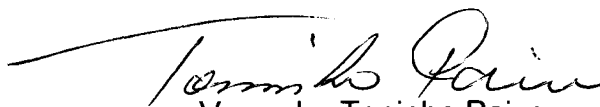
Memo CEPIDAS 11/017

Senhor Presidente,

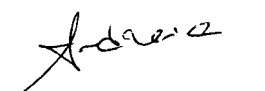
Na qualidade de presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social desta Casa e em atenção a solicitação dos senhores vereadores membros, bem como do público assíduo em nossas reuniões, venho solicitar a Vossa Excelência apoio e colaboração para a realização de Sessão Solene em Comemoração aos 25 Anos do Grande Conselho Municipal do Idoso a ser realizado no Salão Nobre desta Edilidade às 13:00 horas do dia 21/09/17.

Esperando contar com a colaboração que lhe é peculiar, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de uma breve confirmação.

Atenciosamente,


Vereador Toninho Paiva
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Milton Leite
D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

1209 17
18:38




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ha no 95 do Proc.
9-96 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Paulo, 07 de junho de 2017.

Memo CEPIDAS 06/017

Ao CCI-1- Cerimonial

At. Senhor Chefe

Ref.: AGENDAMENTO

Conforme prévia consulta de disponibilidade de data e local, solicitamos a confirmação da reserva para o seguinte evento, no presente ano:

EVENTO	Reuniões. da Comissão do Idoso e de Assistência Social –
DATAS	27 de junho Audiência Pública,
HORÁRIO	13:30 às 15:00 hs
LOCAL	Auditório Prestes Maia
NECESSIDADES	Serviços de copa, som, TV, microfones extras, gravação, fotógrafo
QUANT.	7 Vereadores e respectivas assessorias
CONTATO	Helena - Secretária
RAMAL	4728

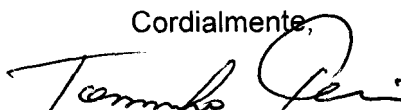
TERMO DE RESPONSABILIDADE

1º De acordo com o **Ato nº 899/05, de 29 de setembro de 2005**, o subscritor do pedido de uso de dependência da Casa será responsável pela preservação e utilização adequada dos locais cedidos, devendo, em consequência, assinar termo de responsabilidade do qual constará o seu compromisso de responder por eventuais danos que vierem a ocorrer por ocasião do evento;

2º Pede-se o respeito rigoroso ao horário estabelecido pelos parágrafos I e II do Art. 3º, nos dias úteis entre 09:00 e 22:00 horas, nos sábados entre 09:00 e 17:00 horas;

3º O Vereador solicitante deverá designar um servidor de seu Gabinete para controlar o ingresso dos participantes do evento e, se for o caso, para credenciá-los ou facilitar a sua identificação. Este servidor ficará responsável pela supervisão do bom uso das dependências do Palácio Anchieta até o final do evento.

Cordialmente,


Vereador Toninho Paiva
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 96 do Proc.
No 9-98 de 20 11
Welton Carlos
RF. 14.481

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Paulo, 11 de maio de 2017.

Memo CEPIDAS 03/017

**Ao CCI-1- Cerimonial
At. Senhor Chefe
Ref.: AGENDAMENTO**

Conforme prévia consulta de disponibilidade de data e local, solicitamos a confirmação da reserva para o seguinte evento, no presente ano:

EVENTO	Reuniões da Comissão do Idoso e de Assistência Social –
DATAS	16 de maio Audiência Pública, 06 junho Reunião Ordinária
HORÁRIO	Audiência Pública 11hs e Reunião Ordinária 10 hs
LOCAL	Sala A – Sergio Vieira de Mello
NECESSIDADES	Serviços de copa, som, TV, microfones extras, gravação, fotógrafo
QUANT.	7 Vereadores e respectivas assessorias
CONTATO	Helena - Secretária
RAMAL	4728

TERMO DE RESPONSABILIDADE

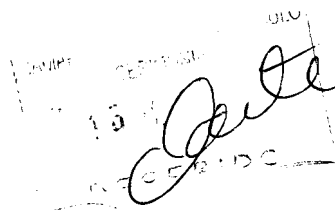
1º De acordo com o Ato nº 899/05, de 29 de setembro de 2005, o subscritor do pedido de uso de dependência da Casa será responsável pela preservação e utilização adequada dos locais cedidos, devendo, em consequência, assinar termo de responsabilidade do qual constará o seu compromisso de responder por eventuais danos que vierem a ocorrer por ocasião do evento;

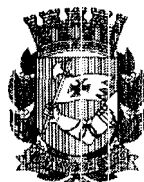
2º Pede-se o respeito rigoroso ao horário estabelecido pelos parágrafos I e II do Art. 3º, nos dias úteis entre 09:00 e 22:00 horas, nos sábados entre 09:00 e 17:00 horas;

3º O Vereador solicitante deverá designar um servidor de seu Gabinete para controlar o ingresso dos participantes do evento e, se for o caso, para credenciá-los ou facilitar a sua identificação. Este servidor ficará responsável pela supervisão do bom uso das dependências do Palácio Anchieta até o final do evento.

Cordialmente,

Vereador Torinho Paiva
Presidente


15 de maio de 2017
CEPIDAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Arquivo nº 97 do Proc.
Nº 42 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 27 de abril de 2017.

MEMO CEPIDAS 02/2017

Senhor Vereador **POLICE NETO**,

Com ciência do vereador Toninho Paiva Presidente da Comissão em epígrafe, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, **CONVOCO** Vossa Excelência para a **Reunião Extraordinária da Comissão**, que ocorrerá dia 02 de maio, às 11: 00 horas, no Auditório Sérgio Vieira de Melo, sala A 1º subsolo, nesta Edilidade, para eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Atenciosamente,

Helena Grotkowsky
Secretaria da Comissão

Recebido 27/04/17
Vereador José Police Neto
Ass. Helena S.

anexoado
por e-mail
em 9/8/17
p/ GAB UTP

TID Nº 16.806.420

São Paulo, 08 de agosto de 2017
Folha nº 98 do Proc.
No 8.46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

COMISSÃO EXTRAORDINARIA PERMANENTE DO IDOSO
PALÁCIO ANCHIETA - VIADUTO JACAREÍ, Nº 100 - BELA VISTA
SÃO PAULO-SP - CEP 01319-900

Atenção do Presidente Vereador Toninho Paiva.

Assunto: **Idosos – Plano Pluri Anual – PPA - 2018 – 2020.**

Prezado Senhor;

Nos lideranças de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera temos acompanhado a elaboração do Plano de Metas da gestão atual, apresentando sugestões em todas as áreas de abrangência do mesmo.

Na sua maioria são propostas de Programas já existentes que carecem de recursos para sua ampliação e fazer com que os mesmos cheguem à periferia de todas as Prefeituras Regionais da Região Leste da cidade de São Paulo, bem como as demais.

Solicitamos a V.Sas, que faça constar do **PPA – Plano Plurianual 2018/2020**, recursos para implementações dessas Políticas Públicas, com visão no desenvolvimento social de nossa população idosa, com qualidade de vida, justiça e proteção social, o desenvolvimento com qualidade das periferias e diminuição das desigualdades entre as pessoas como também as regiões.

Isso posto, pedimos a V.Sas fazer constar do **PPA – Plano Plurianual 2018/2020** verbas para:

Saúde:

- 1) Dotar verba para implantação de **URSI - Unidade de Referencia de Saúde do Idoso** na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia;
- 2) Dotar verba para implantação em todas as AMAS/UBS da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia o programa **PAI – Programa de Acompanhante de Idoso**;
- 3) Dotar verba e fazer constar do orçamento verba suficiente para atendimento da **Ambulância Social ou Transporte Sanitário**;
- 4) Dotar recursos para melhorar a saúde bucal da nossa população idosa;

Recebido na Comissão
Em 21/11/17 às 11:00
16

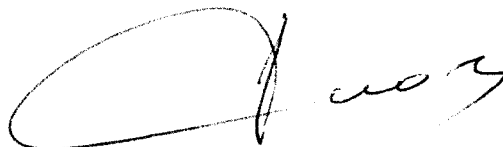
- 5) Dotar verba para implantação do **Prontuário Eletrônico** em todas as AMA/AMAE/UBS da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia e subdistrito de Itaquera;
- 6) Dotar verba para implantação em todas as UBS/AMA/AMAE da região leste da cidade de São Paulo, bem como nas demais regiões pontos de internet **WIFI SP LIVRE**;
- 7) Dotar verba para que todos os idosos tenham acesso a aparelhos auditivos com maiores recursos, independente da sua renda;
- 8) Dotar verba para que todos os idosos tenham acesso a saúde ocular e os respectivos aparelhos oculares;
- 9) Dotar verba para estimular e desenvolver campanhas de cuidado com a saúde da população masculina e feminina, divulgando e ampliando a Política nacional de Atenção a Saúde do Homem – Portaria MS Nº 1944/2009;
- 10) Dotar verba para implantação do **CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa** no Conjunto Habitacional Vila Silvia na Prefeitura Regional da Penha no subdistrito de Cangaíba, na Rua Lauro de Freitas, esquina com a Rua Novo Oriente do Piauí;

Educação e Cultura:

- 1) Dotar verba para implantação de uma **Biblioteca** no Subdistrito de Ponte Rasa;
- 2) Dotar verba no orçamento para que os Programas Culturais cheguem também a periferia da região Leste e na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa;
- 3) Dotar verba no orçamento para instalação na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa do **FABLAB LIVRE SP**;

Segurança e Violência:

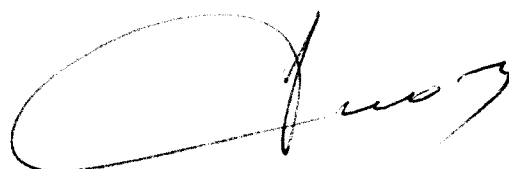
- 1) Dotar verba para a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia e subdistrito de Itaquera; para **melhorar e organizar os passeios públicos** das principais Ruas e Avenidas onde circulam ônibus coletivos de forma a torna-las acessíveis;
- 2) Dotar verba para a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia e subdistrito de Itaquera; coloquem **Placas de identificação em todos os logradouros que atualmente não possuem identificação**;
- 3) Dotar verba no orçamento para **desassorear em toda sua extensão o córrego Ponte Rasa e adequar as margens com muros** pra recuperação ambiental e melhorar a qualidade de vida da nossa população;



- 4) Dotar verbas para a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, e Prefeitura Regional da Penha para **recuperar a nascente do córrego Ponte Rasa, dotando o espaço de um Parque Linear** numa área carente de áreas verdes;
- 5) Dotar verba para implantar na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa de **iluminação com Projetores LED** de ultima geração com a colocação de câmeras, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste;
- 6) Dotar verba para adequar todos os faróis de pedestres em sincronia com os faróis de veículos, de forma que fecha o de veiculo fecha também o farol de pedestre, sem que haja necessidade de apertar botão.

Assistência Social

- 1) Dotar verba para implantação do **CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social** no subdistrito de Ponte Rasa na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa;
- 2) Dotar verba para implantação de **Centro Dia do Idoso** em cada **Subdistrito** das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha no subdistrito de Cangaiba e Itaquera no bairro AE Carvalho da região leste da cidade de São Paulo, para melhor atender a população idosa, como forma de alternativa ao asilo por meio de assistência multidisciplinar;
- 3) Dotar verba para implantação na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa do programa do governo Estadual do **BOM PRATO E ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR** voltada pra o idoso;
- 4) Dotar verba para implantar **NCI – Núcleo de Atendimento do Idoso** no subdistrito das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera da cidade de São Paulo, principalmente no Jardim Keralux, na Vila Bueno Aires e no Jardim Popular no subdistrito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, na Vila Silvia no Subdistrito de Cangaiba, no Conjunto Habitacional Águia de Haia no subdistrito de Itaquera;
- 5) Dotar verba para implantação do **TELECENTRO** em todos os NCI – Núcleo de Convivência do Idoso da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Penha e Itaquera;
- 6) Dotar ver para implantar nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo **Instituições de Longa Permanência – ILPI** para acolhimento para pessoas idosas, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontra com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- 7) Dotar recursos no orçamento pra realizar diagnostico com o idoso, principalmente na periferia da cidade de São Paulo;
- 8) Dotar recursos para que outras Secretarias também façam o registro do Cadastro Único da nossa população idosa.



- 9) Dotar recursos para que as oficinas destinadas a nossa população idosos dos **NCI – Núcleos de Convivência do Idoso** e **CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa**, cheguem também a periferia da Região Leste.

Esporte e Lazer

- 1) Dotar verba no orçamento para realização e manutenção anual do **JOGO MUNICIPAL DO IDOSO – JOMI**;
- 2) Dotar verba para revitalizar o **CDC Ayrton Senna no Jardim Popular**;

Habitação:

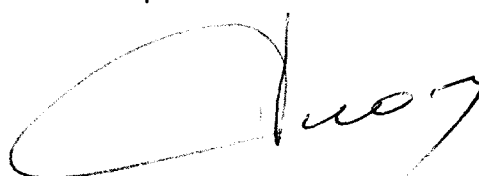
- 1) Dotar verba no orçamento para criar ofertas de **programas habitacionais adequados a nossa população idosa** da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa e demais da Região Leste;
- 2) Dotar verba para implantação do **Programa de Locação Social nos moldes do programa Vila Dignidade do Governo Estadual** nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo;

Trabalho:

- 1) Dotar verba no orçamento para que a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa **divulguem a existência dos seus ECO PONTO**;
- 2) Dota verba para melhorar as condições de trabalhos dos **sócios cooperados da Cooperativa Nova Esperança de Ermelino Matarazzo**;
- 3) Dotar verba no orçamento para **ampliação do galpão da Cooperativa Nova Esperança** na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, com a colocação de esteira, colocação de balança, construção de refeitório, construção de cozinha e áreas administrativas;
- 4) Dotar verba no orçamento para construção de galpão para a Cooperativa de Reciclagem da Vila Silvia na Prefeitura Regional da Penha em área municipal já determinada.

Transporte e Transito:

- 1) Dotar verba para melhoria de acessibilidade em todas as faixas de pedestres, pintando as com tinta padrão CET nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, Penha e Itaquera da cidade de São Paulo;
- 2) Dotar verba para instalação em todas as Prefeituras Regionais da Região Leste da cidade de São Paulo o Posto de Atendimento do Bilhete Único para o idoso e do Atende;
- 3) Dotar verba para construção no Terminal do Metro Guilhermina – Esperança da Linha Vermelha do Metro coberturas para a nossa população idosa usuária do espaço, sendo que as estações anterior e posterior são cobertas.



Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI

- 1) Dotar recursos para realização da Conferencia Municipal do Idoso;
- 2) Dotar recursos para elaboração de materiais promocionais de divulgação do **Grande Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso** para obtenção de recursos junto a nossa comunidade empresarial;
- 3) Dotar recursos para obtenção junto com outras Secretarias do **Selo Amigo do Idoso** da cidade de São Paulo;
- 4) Dotar Recurso para regulamentar o Fundo Municipal do Idoso e obter o **Selo Amigo do Idoso**;
- 5) Dotar recurso para garantir **assento de Conselheiros eleitos do Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI** nos Conselhos da Saúde, da Assistência Social, do Transporte, da Habitação e outros;
- 6) Dotar recursos para que seja implantadas ações e elaborações de material impresso nos **NCI – Núcleos de Convivência do Idoso e CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa** para resgate da historia e da memoria da nossa população idosa;

Pedimos a V.Sas que faça também o acompanhamento e o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da pessoa idosa da nossa cidade de São Paulo,

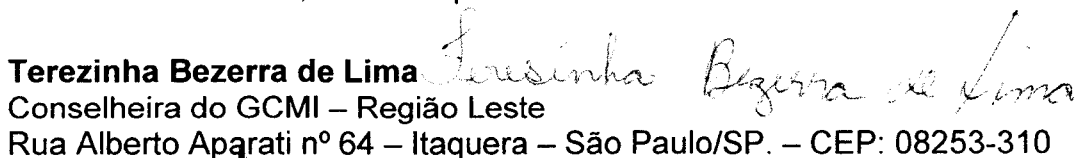
Por estarem de acordo com as solicitações apresentadas, assinam o presente às lideranças abaixo relacionadas que voluntariamente participaram nas suas elaborações. São elas:

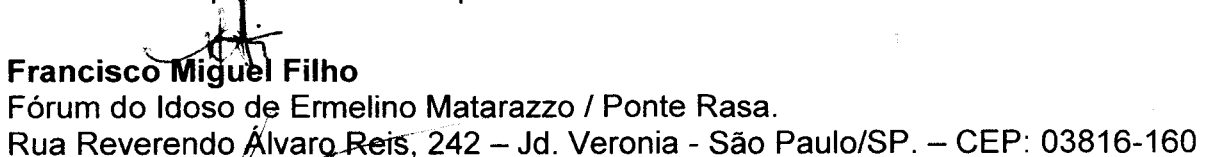

Olavo de Almeida Soares

Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa.
Rua Itapiruna nº 759 –Jardim Penha – São Paulo / SP. CEP: 03757-050


Maria do Socorro Alves

Conselheira do GCMI – Região Leste
Rua Terra Brasileira, 265 – Itaquera – São Paulo/SP. – CEP: 08223-355


Terezinha Bezerra de Lima
Conselheira do GCMI – Região Leste
Rua Alberto Aparati nº 64 – Itaquera – São Paulo/SP. – CEP: 08253-310


Francisco Miguel Filho
Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa.
Rua Reverendo Álvaro Reis, 242 – Jd. Veronia - São Paulo/SP. – CEP: 03816-160


Jucivaldo Pereira dos Santos - Valdo
Fórum Social de Moradores da Vila Silvia
Rua Serra Verde nº 157 – Vila Silvia - São Paulo / SP – CEP: 03821-230

Recebe copia: Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI

Alha no 163 do Proc.
no 4-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11/481

TID 17152905

São Paulo, 21 de novembro de 2.017.

Excelentíssimo Senhor Vereador TONINHO PAIVA, digníssimo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social do Município de São Paulo.

Olavo de Almeida Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.558.213-3, morador na Rua Itapiruna nº 759 – bairro Jardim Penha, na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, nesta cidade de São Paulo - CEP: 03757-050, juntamente com outras lideranças locais vem por meio deste requerimento solicitar a Vossa Excelência que seja feita a inclusão no **PLANO PLURIANUAL – PPA – 2018- 2021 E TAMBEM FAZER CONSTAR VERBA DO ORÇAMENTO PARA 2018** para execução e implantação das Políticas Públicas na área da Assistência Social abaixo relacionada:

1 - Implantação de CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social no Subdistrito de Ponte Rasa na Prefeituras Regional de Ermelino Matarazzo, no subdistrito de Cangaiba na Prefeitura Regional da Penha, na localidade de AE Carvalho no subdistrito de Itaquera na Prefeitura Distrital de Itaquera e das demais das Prefeituras Regionais da Região Leste da Cidade de São Paulo, para melhor atender a população idosa;

Recabido na Comissão de Idosos
Em 21/11/2017 às 11 h 00
Por [Assinatura]

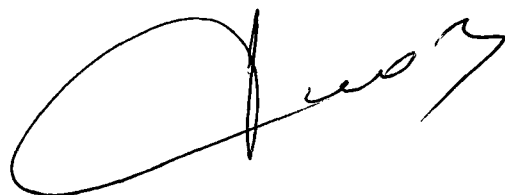
2 - Implantação de Centro Dia do Idoso em cada **Subdistrito** das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha no subdistrito de Cangaíba e Itaquera no bairro AE Carvalho da região leste da cidade de São Paulo, para melhor atender a população idosa, como forma de alternativa ao asilo por meio de assistência multidisciplinar;

3 - Firmar e divulgar protocolo com a Secretaria da Saúde para atendimentos emergenciais exclusivos e diferenciados sempre que necessário para os usuários do Centro Dia do Idoso e dos NCI's – Núcleo de Convivência do Idoso;

4 - Implantar nos subdistritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo, na Vila Silvia na Prefeitura Distrital da Penha os Programas de Segurança Alimentar do Governo do Estado de São Paulo Bom Prato e Alimentação Domiciliar, para oferecer a nossa população idosa de baixa renda refeições saudáveis e de qualidade;

5 – Ampliar e implantar NCI – Núcleo de Atendimento do Idoso por subdistrito das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera da cidade de São Paulo, principalmente no Jardim Keralux, na Vila Bueno Aires no subdistrito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, na Vila Silvia no Subdistrito de Cangaíba, no Conjunto Habitacional Águia de Haia no subdistrito de Itaquera e também ampliar o horário de funcionamento, de maneira que atendam em dois períodos;

6 – Implantar em todos os NCI's – Núcleos de Convivência do Idoso das Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo o **"TELECENTRO"** com aulas para uso da nossa população idosa de forma que objetivem a sua inclusão digital, que viabilizem o acesso, a permanência e a reinserção do idoso no mundo do trabalho;

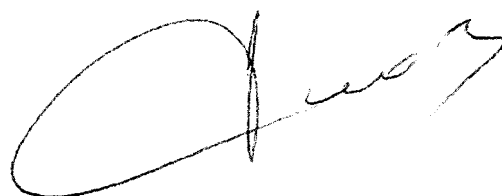


Excelentíssimo Senhor Vereador TONINHO PAIVA, digníssimo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social do Município de São Paulo.

Olavo de Almeida Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.558.213-3, morador na Rua Itapiruna nº 759 – bairro Jardim Penha, na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, nesta cidade de São Paulo - CEP: 03757-050, juntamente com outras lideranças locais vem por meio deste requerimento solicitar a Vossa Excelência que seja feita a inclusão no **PLANO PLURIANUAL – PPA – 2018- 2021 E TAMBEM FAZER CONSTAR VERBA DO ORÇAMENTO PARA 2018** para execução e implantação das Políticas Publicas na área da Assistência Social abaixo relacionada:

1 - Implantação de CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social no Subdistrito de Ponte Rasa na Prefeituras Regional de Ermelino Matarazzo, no subdistrito de Cangaiba na Prefeitura Regional da Penha, na localidade de AE Carvalho no subdistrito de Itaquera na Prefeitura Distrital de Itaquera e das demais das Prefeituras Regionais da Região Leste da Cidade de São Paulo, para melhor atender a população idosa;

- 2 - Implantação de **Centro Dia do Idoso** em
Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha no subdistrito de
Cangaíba e Itaquera no bairro AE Carvalho da região leste da cidade
de São Paulo, para melhor atender a população idosa, como forma de
alternativa ao asilo por meio de assistência multidisciplinar;
- 3 - Firmar e divulgar protocolo com a **Secretaria da Saúde** para
**atendimentos emergenciais exclusivos e diferenciados sempre que
necessário para os usuários do Centro Dia do Idoso e dos NCI's –
Núcleo de Convivência do Idoso;**
- 4 - Implantar nos subdistritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa na
Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo, na Vila Silvia na Prefeitura
Distrital da Penha os Programas de Segurança Alimentar do Governo
do Estado de São Paulo **Bom Prato e Alimentação Domiciliar**, para
oferecer a nossa população idosa de baixa renda refeições saudáveis e
de qualidade;
- 5 – Ampliar e implantar **NCI – Núcleo de Atendimento do Idoso** por
subdistrito das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e
Itaquera da cidade de São Paulo, principalmente no Jardim Keralux, na
Vila Bueno Aires no subdistrito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa,
na Vila Silvia no Subdistrito de Cangaíba, no Conjunto Habitacional
Águia de Haia no subdistrito de Itaquera e também ampliar o horário
de funcionamento, de maneira que atendam em dois períodos;
- 6 – Implantar em todos os **NCI's – Núcleos de Convivência do Idoso**
das Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo o
"TELECENTRO" com aulas para uso da nossa população idosa de
forma que objetivem a sua inclusão digital, que viabilizem o acesso, a
permanência e a reinserção do idoso no mundo do trabalho;



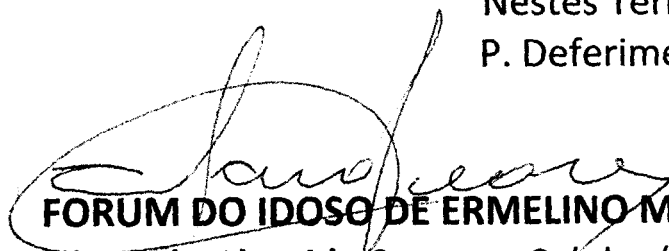
7 - Desenvolver estudo para que a Secretari
Habitação, Transporte, de Esporte, Prefeituras Regionais e outras
participem também do cadastramento da nossa população e a
população idosa no **Cadastro Único – CAD ÚNICO** do Governo Federal;

8 - Prover recursos para garantir a participação social da pessoa idosa
de forma democrática, descentralizada, incentivando a realização de
encontros em **Fóruns Municipais Regionais do Idoso**, com agenda
permanente, juntamente com as redes de atendimento, para
verificação das necessidades da pessoa idosa;

9 - Implantar na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, Penha e
Itaquera, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste da
cidade de São Paulo **Instituições de Longa Permanência – ILPI** para
acolhimento de pessoas idosas, com diferentes necessidades e graus
de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na
família, ou para aqueles que se encontra com vínculos familiares
fragilizados ou rompidos.

Assinam também o presente requerimento mais as seguintes
lideranças Padre Ticão, Maria do Socorro Alves, Teresinha Bezerra de
Lima ambas Conselheiras Eleitas do Grande Conselho Municipal do
Idoso - GCMI, Francisco Miguel Filho do Fórum do Idoso de Ermelino
Matarazzo e Ponte Rasa; Jucivaldo Pereira dos Santos do Fórum Social
dos Moradores da Vila Silvia.

Nestes Termos
P. Deferimento



FORUM DO IDOSO DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA

Olavo de Almeida Soares – Celular (11) 991.54.55.56

Rua Itapiruna nº 759 – Bairro Jardim Penha – São Paulo / SP.

CEP: 03757-050 - olavoasoures@gmail.com;

7 - Desenvolver estudo para que a Secretaria Municipal da Saúde, da Habitação, Transporte, de Esporte, Prefeituras Regionais e outras participem também do cadastramento da nossa população e a população idosa no **Cadastro Único – CAD ÚNICO** do Governo Federal;

8 - Prover recursos para garantir a participação social da pessoa idosa de forma democrática, descentralizada, incentivando a realização de encontros em **Fóruns Municipais Regionais do Idoso**, com agenda permanente, juntamente com as redes de atendimento, para verificação das necessidades da pessoa idosa;

9 - Implantar na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo **Instituições de Longa Permanência – ILPI** para acolhimento de pessoas idosas, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontra com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Assinam também o presente requerimento mais as seguintes lideranças Padre Ticão, Maria do Socorro Alves, Teresinha Bezerra de Lima ambas Conselheiras Eleitas do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, Francisco Miguel Filho do Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Jucivaldo Pereira dos Santos do Fórum Social dos Moradores da Vila Silvia.

Nestes Termos
P. Deferimento



FORUM DO IDOSO DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA

Olavo de Almeida Soares – Celular (11) 991.54.55.56

Rua Itapiruna nº 759 – Bairro Jardim Penha – São Paulo / SP.

CEP: 03757-050 - olavoasoures@gmail.com;



TID

17152901

São Paulo, 21 de novembro de 2017

Folha nº 109 do Proc.
No 4-46 de 20 17Welton Carlos
RF. 11.481

Excelentíssimo Senhor Vereador TONINHO PAIVA, digníssimo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social do Município de São Paulo.

Olavo de Almeida Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.558.213-3, morador na Rua Itapiruna nº 759 – bairro Jardim Penha, na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, nesta cidade de São Paulo - CEP: 03757-050, juntamente com outras lideranças vem por meio deste requerimento solicitar a Vossa Excelência que seja feita a inclusão no **PLANO PLURIANUAL – PPA – 2018- 2021 E TAMBEM FAZER CONSTAR VERBA DO ORÇAMENTO PARA 2018** para sua execução e implantação, das Políticas Públicas na área da Saúde abaixo relacionadas:

1 – Construir e Implantar no subdistrito de Ermelino Matarazzo e também no subdistrito de Ponte Rasa, a **URSI - UNIDADE DE REFERENCIA DE SAUDE DO IDOSO**, de forma a atender o idoso na sua área de abrangência e desenvolver ações preventivas de proteção a saúde do idoso;

A Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) é uma unidade especializada para atender ao idoso na sua área de abrangência. Ela se insere no nível secundário da atenção à saúde, oferecendo atendimento pela Equipe Inter profissional, em âmbito individual e coletivo, dentro de uma visão integral.

2 - Implantar em todas as UBS / AMA de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, bem como nas demais Regiões da cidade de São Paulo o **PAI – Programa Acompanhamento de Idoso**, para acompanhamento e suporte nas atividades diárias de forma a suprir suas necessidades de saúde e sociais;

É um tipo de cuidado domiciliar bio-psico-social a pessoas idosas em situação de fragilidade e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

3- Segundo os especialistas no assunto, quem ouve bem vive melhor, e muito dos nossos idosos apresentam perdas auditivas que progridem lentamente em razão da idade. Para evitar o isolamento do idoso dentro da sua própria residência, pedimos garantir a todos os Idosos o acesso ao **Programa de Aparelhos Auditivos**, independente da sua renda, fornecendo-lhes as melhores pratica da medicina no fornecimento de aparelhos auditivos com mais recursos, a perda de audição e o zumbido dificulta as relações sociais e profissionais, perdendo a vontade de sair de casa e deixando de participar da vida em sociedade;

4- Garantir aos idosos de Ermelino Matarazzo, bem como nas Prefeituras Regionais da Região Leste o **acesso ao serviço de odontologia na colocação próteses e restauro da dentição**, oferecendo-lhes um serviço de qualidade;

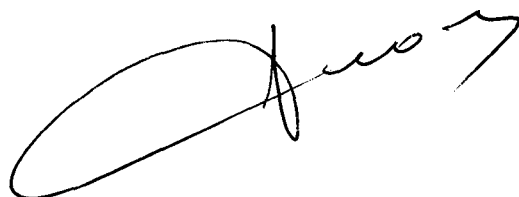
5- Ampliar para 12 (doze) meses o prazo de validade das receitas de medicamento de uso contínuo para acesso a **Farmácia de Remédio Popular**, pois atualmente para se conseguir uma consulta de retorno nas UBS e AMA Especialidade é muito longo e demorado;

6- Fazer constar do Orçamento Municipal verba suficiente para atendimento do **Transporte Sanitário ou Ambulância Social**, de acordo com a demanda atualmente existente nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, e em todas as Prefeituras Regionais da Região Leste, lembrando-lhes que cada uma das subprefeituras concentra um grande numero de população, que as colocariam entre os maiores município do Estado de São Paulo;

7- Garantir o fornecimento ininterrupto de **medicamento de uso contínuo dentro das UBS/AMA/AMAE**, desenvolver e melhorar a logística para entrega a domicilio, principalmente para a nossa população idosa;

8- Melhorar nas farmácias particulares a **forma de acesso à Farmácia de Remédio Popular** para a nossa população idosa, diminuindo o tempo de espera nos estabelecimentos comerciais que é longo, demorado e burocrático;

Por se tratar de remédio de uso contínuo, na primeira solicitação do remédio popular constante da receita devidamente assinada pelo medico, determinar um código que mantem aquela receita acessível ao remédio solicitado pelo tempo previamente determinado, sem que haja necessidade na próxima retirada de preencher todos os dados cadastrais, copiar os documentos novamente, copiar a receita medica, além de confirmar o endereço do posto e do paciente. Nos idosos não devemos pagar pelos erros de outras pessoas em razão de fraudes;



9- Estimular e desenvolver campanha “o cuidado com a saúde da população masculina”, divulgando e aplicando em toda faixa etária a Política Nacional de Atenção a Saúde do Homem – Portaria MS Nº 1944 de 27/08/2009, de forma a praticar uma saúde preventiva, com urologista em todas as UBS/AMA/AMAE e calendário dos eventos para a Saúde do homem Idoso;

Entendemos ser a informação através das mídias atuais uma forma de melhorar a saúde do homem, informando-os da pratica de hábitos alimentares saudáveis e exercícios que são aliados forte para uma vida saudável e chegar à velhice de forma ativa;

10 - Estimular e desenvolver campanha de cuidado com a saúde da população feminina idosa divulgando e aplicando a **Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher**, com ginecologista em todas as UBS/AMA/AMAE e calendário dos eventos para a Saúde da mulher Idosa;

11 - Implantar em todas **UBS / AMA / AMAE** da Região Leste da cidade de São Paulo o ponto de internet **WIFI SP Livre**;

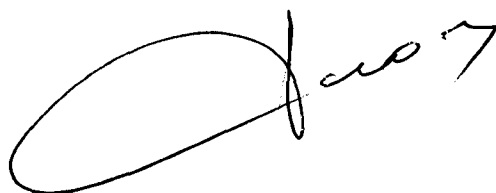
12 - Implantar em todas **UBS/AMA/AME** o software” para gestão do **Prontuário Eletrônico dos pacientes**, para aplicação da tele-medicina, para apoio diagnósticos e terapêuticos de todos os pacientes, hoje cada unidade tem o seu Protocolo e não se falam entre si;

13 - Implantar em todas as UBS/AMA/AME de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, Penha e Itaquera da região leste da cidade de São Paulo, juntamente com o Prontuário Eletrônico o modulo eletrônico para **Controlar, Acompanhar, Emitir protocolo de solicitação, Comprovaantes para retirada e Conferencia dos exames realizados**, sendo que hoje o paciente não tem nenhum controle dos exames solicitados e todo trabalho interno de pedido do exame, o controle dos exames realizados atualmente são feitos manualmente num processo bem arcaico;

14 – Fortalecer a Unidade Básica de Saúde, Amas e Amas Especializadas que são as portas de entradas no Sistema de Saúde da nossa população idosa, **melhorando a gestão e praticando uma medicina preventiva para as doenças já existentes e que requer tratamentos com medicamentos de uso contínuo**, com recursos humanos da rede de atenção básica em Geriatria e Gerontologia;

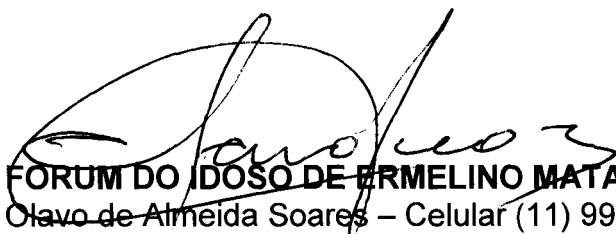
15 – Destinar verba para Implantação do **CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa** no Conjunto Habitacional Vila Silvia, Prefeitura Regional da Penha, subdistrito de Cangaíba, na Rua Lauro de Freitas / esquina com a Rua Novo Oriente do Piauí – CEP: 03820-270;

16 – Capacitar e sensibilizar todos os funcionários da saúde na forma de **melhor atender a todos os usuários, principalmente a nossa população idosa na forma educada e treinada**, visando a atenção integral ao idoso, promovendo a socialização e integração do idoso na comunidade.



Assinam também o presente requerimento mais as seguintes lideranças Padre Ticão, Maria do Socorro Alves, Teresinha Bezerra de Lima ambas Conselheiras Eleitas do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, Francisco Miguel Filho do Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Jucivaldo Pereira dos Santos do Fórum Social dos Moradores da Vila Silvia.

**Nestes Termos
P. Deferimento**



FORUM DO IDOSO DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA

Olavo de Almeida Soares – Celular (11) 991.54.55.56

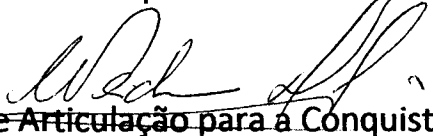
Rua Itapiruna nº 759 – Bairro Jardim Penha – São Paulo / SP. CEP: 03757-050

olavoasoures@gmail.com;

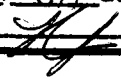
À COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Como é do conhecimento de todos os moradores da cidade de São Paulo, o único Projeto de Moradia para Idosos existente no município é o Conjunto Habitacional Vila dos idosos no Parí, que atende 200 moradores.

Pela grande demanda de idosos existente torna-se necessário um Projeto Habitacional para cada uma das 32 Prefeituras Regionais, implantando o **Programa de Locação Social** por ser este, o único que atende as necessidades dos idosos.


Grupo de Articulação para a Conquista da Moradia do Idoso da Capital

NEIDE DUQUE
TEL.: 2796-6277

Recebido na Comissão	Do IDOSO
Em	21/11/08 às 11h
Por	

À COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 114 do Proc.
No 841.004.2017
Welton Carlos
RF. 11.481

Nós, Movimento de Idosos da Região Centro, por intermédio deste documento estamos informando a preocupante situação que envolve este segmento etário neste território.

O mesmo é constituído de 08 distritos a saber: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé conforme quadro abaixo.

DISTRITOS	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Bela Vista	5.102	8.430	15.532
Bom Retiro	2.130	3.206	5.336
Cambuci	2.722	4.461	7.183
Consolação	5.078	8063	13.681
Liberdade	5.303	8.605	13.908
República	3.979	6.072	10.051
Santa Cecília	6.552	10.730	17.282
Sé	1.084	1.581	2.665
TOTAL	31.950	51.688	83.638

Fonte: SEADE - Projeção da População por faixas etárias quinquenais, em 1º de julho 2017.

Além do alto índice de idosos desta região, destacamos que muitos vivem em pensões, cortiços, condomínios sozinhos à mercê de si mesmo. O crescente número de idosos em situação de rua está sem acesso ao atendimento de acolhida já que os três Centros de Acolhida Especial para Idosos (CAEI) estão no seu limite de capacidade, e com idosos alocados necessitando de cuidados paliativos, aguardando transferência para Instituição de Longa Permanência (ILPI).

Todos estes fatores em conjunto demonstram a urgência e prioridade da implantação de uma Instituição de Longa Permanência (ILPI) na região.

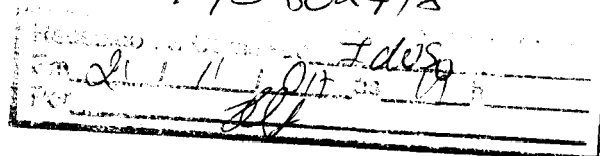
São Paulo, 21 de novembro de 2017.

Pelo Movimento:

Fórum Permanente de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas da Região Centro
Grupo de Articulação Pró Moradia do Idoso da Capital (GARMIC)
Grupo do Bem Estar e da Felicidade
Viva Centro

Marcia AP Costa
Contato: movidosose@gmail.com

993862478



**À COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Nós, **Movimento de Idosos da Região Centro**, por intermédio deste documento estamos informando a preocupante situação que envolve este segmento etário neste território.

O mesmo é constituído de 08 distritos, a saber: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé conforme quadro abaixo.

DISTRITOS	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Bela Vista	5.102	8.430	15.532
Bom Retiro	2.130	3.206	5.336
Cambuci	2.722	4.461	7.183
Consolação	5.078	8063	13.681
Liberdade	5.303	8.605	13.908
República	3.979	6.072	10.051
Santa Cecília	6.552	10.730	17.282
Sé	1.084	1.581	2.665
TOTAL	31.950	51.688	83.638

Fonte: SEADE - Projeção da População por faixas etárias quinquenais, em 1º de julho 2017.

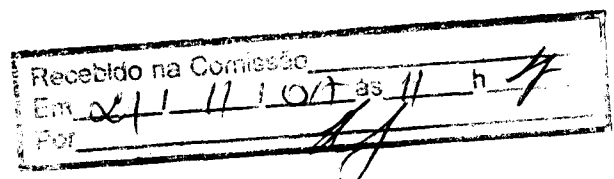
Este elevado índice de idosos acaba por definir a existência de uma significativa demanda na área da Saúde por atenção secundária. Neste sentido a Unidade de Referência do Idoso (URSI) Sé precisa urgente de requalificação no que se refere ao RH e espaço físico.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

Pelo Movimento:

Fórum Permanente de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas da Região Centro
Grupo de Articulação Pró Moradia do Idoso da Capital (GARMIC)
Grupo do Bem Estar e da Felicidade
Viva Centro

Maria AP R Costa
Contato: movidosose@gmail.com
F. 993862418



Recebido em 21/11/17 e
Recebido em 21/11/17 desta data
e enviado ao vereador

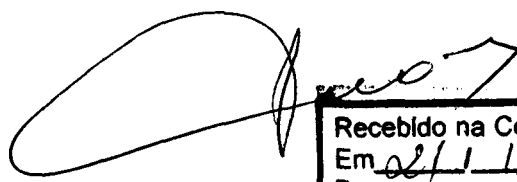
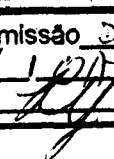
São Paulo, 21 de novembro de 2017.

Folha nº 116 do Proc.
No 45 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

Excelentíssimo Senhor Vereador TONINHO PAIVA, digníssimo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social do Município de São Paulo.

Olavo de Almeida Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.558.213-3, morador na Rua Itapiruna nº 759 – bairro Jardim Penha, na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, nesta cidade de São Paulo - CEP: 03757-050, juntamente com outras lideranças locais vem por meio deste requerimento solicitar a Vossa Excelência que seja feita a inclusão no **PLANO PLURIANUAL – PPA – 2018- 2021 E TAMBEM FAZER CONSTAR VERBA DO ORÇAMENTO PARA 2018** para execução e implantação das Políticas Públicas na área da Assistência Social abaixo relacionada:

1 - Implantação de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no Subdistrito de Ponte Rasa na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, no subdistrito de Cangaíba na Prefeitura Regional da Penha, na localidade de AE Carvalho no subdistrito de Itaquera na Prefeitura Distrital de Itaquera e das demais das Prefeituras Regionais da Região Leste da Cidade de São Paulo, para melhor atender a população idosa;


Recebido na Comissão do Idoso
Em 21/11/2017 às 11 h
Por 

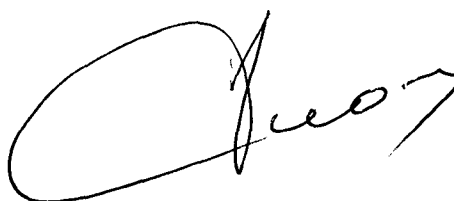
2 - Implantação de Centro Dia do Idoso em cada **Subdistrito** das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha no subdistrito de Cangaíba e Itaquera no bairro AE Carvalho da região leste da cidade de São Paulo, para melhor atender a população idosa, como forma de alternativa ao asilo por meio de assistência multidisciplinar;

3 - Firmar e divulgar protocolo com a Secretaria da Saúde para atendimentos emergenciais exclusivos e diferenciados sempre que necessário para os usuários do Centro Dia do Idoso e dos NCI's – Núcleo de Convivência do Idoso;

4 - Implantar nos subdistritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo, na Vila Silvia na Prefeitura Distrital da Penha os Programas de Segurança Alimentar do Governo do Estado de São Paulo Bom Prato e Alimentação Domiciliar, para oferecer a nossa população idosa de baixa renda refeições saudáveis e de qualidade;

5 – Ampliar e implantar NCI – Núcleo de Atendimento do Idoso por subdistrito das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera da cidade de São Paulo, principalmente no Jardim Keralux, na Vila Bueno Aires no subdistrito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, na Vila Silvia no Subdistrito de Cangaíba, no Conjunto Habitacional Águia de Haia no subdistrito de Itaquera e também ampliar o horário de funcionamento, de maneira que atendam em dois períodos;

6 – Implantar em todos os NCI's – Núcleos de Convivência do Idoso das Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo o **"TELECENTRO"** com aulas para uso da nossa população idosa de forma que objetivem a sua inclusão digital, que viabilizem o acesso, a permanência e a reinserção do idoso no mundo do trabalho;



7 - Desenvolver estudo para que a Secretaria Municipal da Saúde, da Habitação, Transporte, de Esporte, Prefeituras Regionais e outras participem também do cadastramento da nossa população e a população idosa no **Cadastro Único – CAD ÚNICO** do Governo Federal;

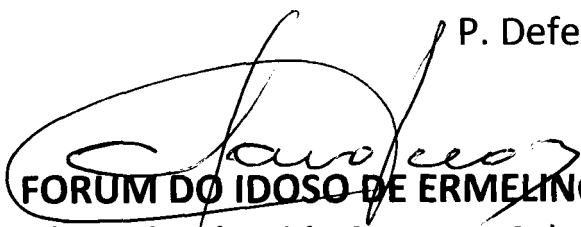
8 - Prover recursos para garantir a participação social da pessoa idosa de forma democrática, descentralizada, incentivando a realização de encontros em **Fóruns Municipais Regionais do Idoso**, com agenda permanente, juntamente com as redes de atendimento, para verificação das necessidades da pessoa idosa;

9 - Implantar na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo **Instituições de Longa Permanência – ILPI** para acolhimento de pessoas idosas, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontra com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Assinam também o presente requerimento mais as seguintes lideranças Padre Ticão, Maria do Socorro Alves, Teresinha Bezerra de Lima ambas Conselheiras Eleitas do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, Francisco Miguel Filho do Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Jucivaldo Pereira dos Santos do Fórum Social dos Moradores da Vila Silvia.

Nestes Termos

P. Deferimento



FORUM DO IDOSO DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA

Olavo de Almeida Soares – Celular (11) 991.54.55.56

Rua Itapiruna nº 759 – Bairro Jardim Penha – São Paulo / SP.

CEP: 03757-050 - olavoasouares@gmail.com;

Recebido em reunião
recebido por TIB mais do
e enviado ao vereador

São Paulo, 21 de novembro de 2017

Folha nº 119 do Proc.
No 4.46 de 2017

Welton Carlos
RF. 11.461

Excelentíssimo Senhor Vereador TONINHO PAIVA, digníssimo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social do Município de São Paulo.

Olavo de Almeida Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.558.213-3, morador na Rua Itapiruna nº 759 – bairro Jardim Penha, na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, nesta cidade de São Paulo - CEP: 03757-050, juntamente com outras lideranças vem por meio deste requerimento solicitar a Vossa Excelência que seja feita a inclusão no **PLANO PLURIANUAL – PPA – 2018- 2021 E TAMBEM FAZER CONSTAR VERBA DO ORÇAMENTO PARA 2018** para sua execução e implantação, das Políticas Públicas na área da Saúde abaixo relacionadas:

1 – Construir e Implantar no subdistrito de Ermelino Matarazzo e também no subdistrito de Ponte Rasa, a **URSI - UNIDADE DE REFERENCIA DE SAUDE DO IDOSO**, de forma a atender o idoso na sua área de abrangência e desenvolver ações preventivas de proteção a saúde do idoso;

A Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) é uma unidade especializada para atender ao idoso na sua área de abrangência. Ela se insere no nível secundário da atenção à saúde, oferecendo atendimento pela Equipe Inter profissional, em âmbito individual e coletivo, dentro de uma visão integral.

2 - Implantar em todas as UBS / AMA de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquerá, bem como nas demais Regiões da cidade de São Paulo o **PAI – Programa Acompanhamento de Idoso**, para acompanhamento e suporte nas atividades diárias de forma a suprir suas necessidades de saúde e sociais;

Recebido na Comissão	Idoso
Em	21/11/2017 às 11 h
Por	[Assinatura]

É um tipo de cuidado domiciliar bio-psico-social a pessoas idosas em situação de fragilidade e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

3- Segundo os especialistas no assunto, quem ouve bem vive melhor, e muito dos nossos idosos apresentam perdas auditivas que progridem lentamente em razão da idade. Para evitar o isolamento do idoso dentro da sua própria residência, pedimos garantir a todos os Idosos o acesso ao **Programa de Aparelhos Auditivos**, independente da sua renda, fornecendo-lhes as melhores pratica da medicina no fornecimento de aparelhos auditivos com mais recursos, a perda de audição e o zumbido dificulta as relações sociais e profissionais, perdendo a vontade de sair de casa e deixando de participar da vida em sociedade;

4- Garantir aos idosos de Ermelino Matarazzo, bem como nas Prefeituras Regionais da Região Leste o **acesso ao serviço de odontologia na colocação próteses e restauro da dentição**, oferecendo-lhes um serviço de qualidade;

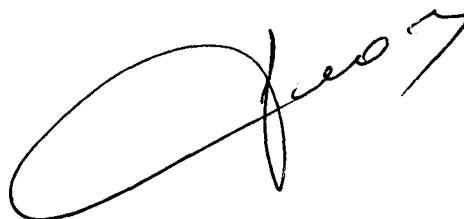
5- Ampliar para 12 (doze) meses o prazo de validade das receitas de medicamento de uso contínuo para acesso a **Farmácia de Remédio Popular**, pois atualmente para se conseguir uma consulta de retorno nas UBS e AMA Especialidade é muito longo e demorado;

6- Fazer constar do Orçamento Municipal verba suficiente para atendimento do **Transporte Sanitário ou Ambulância Social**, de acordo com a demanda atualmente existente nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, e em todas as Prefeituras Regionais da Região Leste, lembrando-lhes que cada uma das subprefeituras concentra um grande numero de população, que as colocariam entre os maiores município do Estado de São Paulo;

7- Garantir o fornecimento ininterrupto de **medicamento de uso contínuo dentro das UBS/AMA/AMAE**, desenvolver e melhorar a logística para entrega a domicilio, principalmente para a nossa população idosa;

8- Melhorar nas farmácias particulares a **forma de acesso à Farmácia de Remédio Popular** para a nossa população idosa, diminuindo o tempo de espera nos estabelecimentos comerciais que é longo, demorado e burocrático;

Por se tratar de remédio de uso contínuo, na primeira solicitação do remédio popular constante da receita devidamente assinada pelo medico, determinar um código que mantem aquela receita acessível ao remédio solicitado pelo tempo previamente determinado, sem que haja necessidade na próxima retirada de preencher todos os dados cadastrais, copiar os documentos novamente, copiar a receita medica, além de confirmar o endereço do posto e do paciente. Nos idosos não devemos pagar pelos erros de outras pessoas em razão de fraudes;



9- Estimular e desenvolver campanha “o cuidado com a saúde da população masculina”, divulgando e aplicando em toda faixa etária a **Política Nacional de Atenção a Saúde do Homem – Portaria MS Nº 1944 de 27/08/2009**, de forma a praticar uma saúde preventiva, com urologista em todas as UBS/AMA/AMAE e calendário dos eventos para a Saúde do homem Idoso;

Entendemos ser a informação através das mídias atuais uma forma de melhorar a saúde do homem, informando-os da pratica de hábitos alimentares saudáveis e exercícios que são aliados forte para uma vida saudável e chegar à velhice de forma ativa;

10 - Estimular e desenvolver campanha de cuidado com a saúde da população feminina idosa divulgando e aplicando a **Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher**, com ginecologista em todas as UBS/AMA/AMAE e calendário dos eventos para a Saúde da mulher Idosa;

11 - Implantar em todas **UBS / AMA / AMAE** da Região Leste da cidade de São Paulo o ponto de internet **WIFI SP Livre**;

12 - Implantar em todas **UBS/AMA/AME** o software” para gestão do **Prontuário Eletrônico dos pacientes**, para aplicação da tele-medicina, para apoio diagnósticos e terapêuticos de todos os pacientes, hoje cada unidade tem o seu Protocolo e não se falam entre si;

13 - Implantar em todas as UBS/AMA/AME de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, Penha e Itaquera da região leste da cidade de São Paulo, juntamente com o Prontuário Eletrônico o modulo eletrônico para **Controlar, Acompanhar, Emitir protocolo de solicitação, Comprovantes para retirada e Conferencia dos exames realizados**, sendo que hoje o paciente não tem nenhum controle dos exames solicitados e todo trabalho interno de pedido do exame, o controle dos exames realizados atualmente são feitos manualmente num processo bem arcaico;

14 – Fortalecer a Unidade Básica de Saúde, Amas e Amas Especializadas que são as portas de entradas no Sistema de Saúde da nossa população idosa, **melhorando a gestão e praticando uma medicina preventiva para as doenças já existentes e que requer tratamentos com medicamentos de uso contínuo**, com recursos humanos da rede de atenção básica em Geriatria e Gerontologia;

15 – Destinar verba para Implantação do **CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa** no Conjunto Habitacional Vila Silvia, Prefeitura Regional da Penha, subdistrito de Cangaíba, na Rua Lauro de Freitas / esquina com a Rua Novo Oriente do Piauí – CEP: 03820-270;

16 – Capacitar e sensibilizar todos os funcionários da saúde na forma de **melhor atender a todos os usuários, principalmente a nossa população idosa na forma educada e treinada**, visando a atenção integral ao idoso, promovendo a socialização e integração do idoso na comunidade.



Assinam também o presente requerimento mais as seguintes lideranças Padre Ticão, Maria do Socorro Alves, Teresinha Bezerra de Lima ambas Conselheiras Eleitas do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, Francisco Miguel Filho do Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Jucivaldo Pereira dos Santos do Fórum Social dos Moradores da Vila Silvia.

**Nestes Termos
P. Deferimento**



FÓRUM DO IDOSO DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA

Olavo de Almeida Soares – Celular (11) 991.54.55.56

Rua Itapiruna nº 759 – Bairro Jardim Penha – São Paulo / SP. CEP: 03757-050

olavoasoures@gmail.com;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Reis

Folha nº 123 do Proc.
Nº 2-16 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

Às
Comissões Extraordinárias Permanente
Do Idoso e Assistência Social;

Agradeço imensamente pelo convite para
Evento Instituído pela Resolução nº 01/2005 em homenagem aos cidadãos da melhor
idade "Terceira Idade em Festa".

Parabenizo-o por essa iniciativa e desejo que o
evento atinja os objetivos planejados e seja coroado de pleno êxito.

Atenciosamente,

Vereador Reis

16/11/17
Adilson

folha nº 124 do Proc.
Nº 4-46 de 2017

Welton Carlos
RE 11.481

Alfredo de Campos Adorno

De: Alfredo de Campos Adorno em nome de Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist

Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 15:04

Para: 'vereador@toninhopaiva.com.br'; 'legislativo@toninhopaiva.com.br'; 'zanettiandrea11@yahoo.com'

Assunto: Carta do Vereador Reis - agradece convite para "Terceira Idade em Festa"

Anexos: IDOSO - CARTA - Vereador Reis agradece convite para Idoso em Festa.PDF

Boa tarde, Roberto
Segue carta recebida na Secretaria
Att



Alfredo de Campos Adorno
SGP.13 - Secretaria das Comissões
Extraordinárias e Temporárias
(11) 3396-4924

Helena Grotkowsky

olha nº 125 do Proc.
nº 8-46 de 20 14
Welton Carlos
RF. 11.181

De: Fernanda Paula de Carvalho Motta
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 17:56
Para: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist;
vereador@toninhopaiva.com.br; legislativo@toninhopaiva.com.br;
zanettiandrea11@yahoo.com; Paulo Sérgio Fávero; Fabio Riva;
juridico.julianacardoso@yahoo.com.br; frodrigues31@hotmail.com;
julianacardoso@yahoo.com.br; policeneto@gmail.com; Fábio Ferreira de
Araújo; joao.santo@uol.com.br; Adriana Ozorio Fabene Novais; Sandra Tadeu;
Maria Francisca Hueso Morales; Camilo Cristófar; Ana Helena Pacheco Savoia;
Leandra da Cruz Gomes; Maria Alice Santos Bueno; João Francisco Ferreira
Nascimento; TV Câmara SP; Roberta Rosa; Lucimara de Oliveira Alcântara Silva;
André Marcon; Roberto Tadeu Noritomi
Cc: SGP-13 - Secretaria das Comissões Extraord. Temporárias
Assunto: RES: Convocação Reunião Extraordinária - 21-11-017
Anexos: Sugestão de pauta - idoso.docx

Desculpem, agora com anexo.

Cara equipe da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assistência Social

Anexo segue arquivo elaborado pela Consultoria das Áreas Sociais – SGP.52, o qual contem sugestões de pauta para a Comissão no ano de 2018.

Att,

Fernanda Paula de Carvalho Motta
Consultor Técnico-Legislativo – Serviço Social
Consultoria da Comissão Permanente de Saúde, promoção Social, Trabalho e Mulher – SGP. 52
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 3396-4792
Email: Fernandamotta@camara.sp.gov.br

De: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
Enviada em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 13:25
Para: vereador@toninhopaiva.com.br; legislativo@toninhopaiva.com.br; zanettiandrea11@yahoo.com; Paulo Sérgio Fávero; Fabio Riva; juridico.julianacardoso@yahoo.com.br; frodrigues31@hotmail.com; julianacardoso@yahoo.com.br; policeneto@gmail.com; Fábio Ferreira de Araújo; joao.santo@uol.com.br; Adriana Ozorio Fabene Novais; Sandra Tadeu; Maria Francisca Hueso Morales; Camilo Cristófar; Ana Helena Pacheco Savoia; Leandra da Cruz Gomes; Maria Alice Santos Bueno; João Francisco Ferreira Nascimento; Fernanda Paula de Carvalho Motta; TV Câmara SP; Roberta Rosa; Lucimara de Oliveira Alcântara Silva; Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
Cc: SGP-13 - Secretaria das Comissões Extraord. Temporárias
Assunto: Convocação Reunião Extraordinária - 21-11-017

Senhor Vereador e Assessoria;

Na qualidade de Presidente da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social,

venho CONVOCAR para Reunião Extraordinária da Comissão, agendada para o dia 21 de novembro

(terça-feira), às 11:00 horas, na Sala "A" Sérgio Vieira de Mello, 1º subsolo desta Edilidade, cuja pauta será :

- aprovação de requerimentos
- programação para o exercício de 2018

Att. Helena Grotkowsky
SGP13 – Secretaria das Comissões

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

Ata no 126 do Proc.
No 8-46 de 20 14
Welton Carlos
RF. 11481

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso, obter o selo pleno do Programa;**
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso, obter o selo pleno do Programa;**
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

Julha no 128 do Proc.
No 4-FC de 20 13
Welton Carlos
RF. 11.481

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso, obter o selo pleno do Programa;**
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

via no 129 do Proc.
8-26 de 2012
Welton Carlos
RF. 11.481

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso, obter o selo pleno do Programa;**
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

Folha nº 130 do Proc.
Nº 8-46 de 2012
Welton Carlos
RF. 11.481

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso**, obter o selo pleno do Programa;
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

Assinatura no 131 de 20 do Proc.
9-45
Welton Carlos
RF. 11.481

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso, obter o selo pleno do Programa;**
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

folha nº 132 do Proc.
Nº 9-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 11.481

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso, obter o selo pleno do Programa;**
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.

SUGESTÃO DE PAUTA: IDOSO - 2018

ilha nº 133 do Proc.
nº 8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

AS DUAS METAS RELATIVAS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- **15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação;**
Projetos associados: Longevidade, Universidade Aberta da Pessoa Idosa, CADMais SP.
Cálculo: universidade + Núcleo de convivência + Centro de Convivência Intergeracional
- **São Paulo Cidade Amiga do Idoso, obter o selo pleno do Programa;**
Projetos associados: Cidade Amiga do Idoso, Viver Mais e Melhor, CADMais SP.

PROJETOS RELATIVOS AO IDOSO CONTIDAS NO PROGRAMA DE METAS DO GOVERNO DÓRIA:

- Longevidade;
- Viver Mais e Melhor;
- UAPI: Universidade Aberta da Pessoa Idosa (5 unidades).

SERVIÇOS OFERTADOS AOS IDOSOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

- URSI: Unidade de Referência à Saúde do Idoso (10 unidades);
- PAI: Programa Acompanhante de Idosos (38 unidades);
- CCInter: Centro de Convivência Intergeracional (5 unidades);
- RASPI: Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;
- CDI: Centros-dia para Idosos;
- CAE-Idosos: Centro de Acolhida Especial para Idosos;

TEMAS DIVERSOS:

- Fundos e Conselhos, discussão sobre financiamento e orçamentos das políticas públicas para idosos;
- Políticas de Trabalho e Emprego para o idoso/autonomia;
- Geriatria e Saúde do Idoso/concursos públicos/seleção pública para contratação de geriatras;
- Orçamentos destinados aos idosos nos Programas das políticas de Assistência Social e Saúde;
- Políticas de Esporte e Lazer para o segmento Idoso/qualidade de vida;
- Políticas de Habitação, Transporte e Mobilidade Urbana voltadas aos Idosos;
- Prioridades aos maiores de 80 anos contidas no Estatuto do Idoso;
- Políticas de Educação e Cultura voltadas ao segmento Idoso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - IDOSO
Rua Riachuelo n. 115 - 1º andar - Centro
Fones 3119- 9082/9083 email: idoso@mpsp.mp.br

Folha nº 134 do Proc.
Nº 9-46 de 20 12

Welton Carlos
RF. 11.481

Ofício nº 1643/17 PJDH-Idoso
PAA nº 814/17
Conselho Municipal do Idoso
(Pede-se o uso destas referências)

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho-lhe cópias extraídas dos autos do procedimento em epígrafe, para conhecimento.

Restrito ao exposto, colho do ensejo para renovar as minhas expressões de estima e distinta consideração.

ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA PIMENTEL
Promotor de Justiça

Ilmo. Sr.
EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Rua Igarapé Água Azul, 738 - Ap. 13 , Cohab Santa Etelvina
São Paulo - SP
Cep 08485-310

Recebido na Comissão <u>Idoso</u>	
Em <u>21</u> de <u>11</u> de <u>2017</u>	às <u>11</u> h
Por <u>[Assinatura]</u>	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº. 43.0725.0000556/2017-2

folha nº 135 do Proc.
no 8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

814/17

PORTARIA

Considerando que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio de representação, que o Grande Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 11.242/92, não foi adaptado aos ditames dos artigos 6º e 7º, da Lei Federal nº 8.842/94, que prevê que os conselhos do idoso sejam órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área e que a eles compete o acompanhamento, a fiscalização e avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias administrativas;

Considerando que os Conselhos do Idoso são órgãos inseridos na Política Nacional do Idoso;

Considerando que o Ministério Público poderá instaurar Procedimento Administrativo de Acompanhamento para acompanhamento de políticas públicas, nos termos do art. 4º, inc. II, do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP;

Determino a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA (PAA)** para acompanhar a revisão da Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de São Paulo.

Determino, igualmente, a adoção das seguintes providências:

1. Encaminhe-se cópia desta portaria ao autor da representação, para conhecimento;
2. Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso, para conhecimento;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 136 do Proc.
No 8-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

3. Cobre-se por telefone a apresentação de resposta ao email de fls. 12, no prazo de dez dias.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

Cláudia Maria Beré

7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos

Ao
Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo
M.D. Presidente Clotilde Benedik de Souza

Digníssima Senhora Presidente:

Eu, Edvaldo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, 78 anos de idade, funcionário público aposentado, portador da cédula de identidade 3.785.119-6 e CPF: 389.482.658-49, residente à rua Igarapé Água Azul, nº 738 – Aptº 13ª – Cep: 08485-310 - Cohab Santa Etelvina – Bairro de Cidade Tiradentes – São Paulo – Capital, na qualidade de coordenador do Fórum de Orientação dos Direitos da Pessoa Idosa de Cidade Tiradentes e Secretário do Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, reiterar os termos do requerimento protocolado em 12 de Junho de 2017, conforme cópia anexa, com base na Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 4º inciso II e 5º incisos II, V e XXXIII, conforme Lei – 12.527 de 18/11/2011, e a lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, nos seus artigos 6º, 7º, 71º parágrafo III e artigo 89º.

Evidentemente o Conselho supramencionado é obrigado cumprir a determinação da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, especialmente o disposto nos artigos 6º e 7º conforme transcrição:

Art. 6º - Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do Idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art. 7º - Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do Idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas. (Redação dada pela lei nº 10.741 de 2003).

Sem mais, despeço-me no aguardo de que as providências requeridas sejam cumpridas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2017

Edvaldo Ferreira dos Santos

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Mareconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.monocartorio.com.br



Reconheço a 1 firma sem valor econômico por semelhança de EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS, do que dou fé.

Em 01 de agosto de 2017

DENNI DIE ALI ANSAR TEP.

Valor recebido R\$ 6,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



Recebido em
01-08-17
Dla

Ao
Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo
M.D. Presidente Elisabethe Ferreira

Digníssima Senhora Presidente:

Eu, Edvaldo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, 78 anos de idade, funcionário público aposentado, portador da cédula de identidade 3.785.119-6 e CPF: 389.482.658-49, residente à rua Igarapé Água Azul, nº 738 – Aptº 13ª – Cep: 08485-310 - Cohab Santa Etelvina – Bairro de Cidade Tiradentes – São Paulo – Capital, na qualidade de coordenador do Fórum de Orientação dos Direitos da Pessoa Idosa de Cidade Tiradentes e Secretário do Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo, vêm respeitosamente requerer a regularização desse conceituado Conselho na forma da legislação vigente, tendo em vista necessidade imprescindível para o acompanhamento do Projeto São Paulo Cidade Amiga do Idoso do nosso Prefeito João Doria.

Ocorre que, o Grande Conselho Municipal do Idoso, criado por força da Lei Municipal nº 11.242 de 24 de setembro de 1992, jamais cumpriu a determinação da Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, especialmente o disposto nos artigos 6º e 7º conforme transcrição:

Art. 6º - Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art. 7º - Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas. (Redação dada pela Lei nº 10.741 de 2003).

O Brasil tem uma legislação avançada em muitas áreas. Não é só o Estatuto do Idoso: nós já temos uma Política Nacional do Idoso e a Constituição de 1988.

Mas não basta ter uma lei importante. Nós temos que ter muitas leis. Mas para que essas leis se estabeleçam é preciso o conhecimento dos Estatutos, dos Decretos, das Leis Orgânicas, enfim, todas elas são importantes. Por isso a necessidade de realização de capacitações e treinamentos, inclusive no Poder Público, criando instrumentos de verificação e acompanhamento

Edvaldo
Mangualh 1535
GCM 5/18/06/17



Welton Carlos
RF. 11/481

A idéia de "Conselho" tem avançado no Brasil. Desde a criação do Conselho de Defesa da Pessoa Humana em 1964 passando pelo período de Ditadura Militar, no qual os conselhos que existiam foram apagados, desapareceram ou foram desativados até posteriormente, com o processo de luta social e de redemocratização, quando começaram a surgir formas novas de participação. A idéia primordial que deve ser enfatizada é a de que os Conselhos têm um papel extremamente importante no Brasil: de discussão, debate, deliberação e fiscalização, e portanto devem se capacitar e estabelecer diálogo entre si.

É necessário estabelecer um diálogo com os Conselhos voltados para os idosos e ainda os Outros Conselhos como os de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, fomentando discussões que são comuns a todos. Grande parte das pessoas idosas, com determinada idade, tornam-se pessoas com algum tipo de deficiência. Então, não pode haver uma separação entre o Conselho do Idoso e o Conselho das Pessoas com Deficiência.

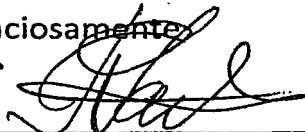
Segue em anexo, cópia da Moção nº 14, aprovada na 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Requer também que seja entregue cópia protocolada do presente requerimento para todos conselheiro titulares e suplentes.

"O PROTAGONISTA DO DIREITO DO IDOSO É PRÓPRIO IDOSO"

Sem mais, despeço-me, no aguardo de que as providências requeridas sejam cumpridas.

São Paulo, 12 de Junho de 2017

Atenciosamente


EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1.º ao 9.º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefons: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma sem valor econômico por semelhança de EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS, do que dou fé.
Em Teu da verdade.
São Paulo, Capital, 12 de Junho de 2017. Valor recebido R\$ 6,00
Não válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

DENNI DIE ALI ANSAR TEP



13/06/17
15



FORMULÁRIO PARA MOÇÕES MOÇÃO Nº 14

ENTIDADE PROPONENTE (*) Fórum de orientação dos direitos da pessoa idosa de cidade de Tiradentes – São Paulo Capital	RESULTADO
	☒ APROVADA
	☐ REJEITADA
	☐ RETIRADA

TIPO DE MOÇÃO			
☐ APOIO	☐ REPÚDIO	☐ RECOMENDAÇÃO	☒ SOLIDARIEDADE

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
--

TÍTULO DA MOÇÃO: Cadastramento da População Idosa

TEXTO DA MOÇÃO (*) <i>(Se necessário, utilize mais de 01 Formulário)</i> Cumprimento legal do cadastramento da população Idosa em base territorial com fundamento no paragrafo 1º do artigo nº15º do Estatuto do Idoso (a prevenção e a manutenção da Saúde do idoso será efetivada por meio de: Inciso 1º cadastramento da população idosa em base territorial).

(*) Campos Obrigatórios

Assinatura do Proponente: Edvaldo Ferreira dos Santos
--

Evento: 4ª Conferencia dos direitos da Pessoa Idosa.	Local: Brasília/DF	Data: 26/04/2016
---	---------------------------	-------------------------

Assinatura
10/10/15

À

**ASSEMBLÉIA DOS CONSELHEIROS DO GRANDE CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Atenção da senhora Presidente Clotilde Benedik de Souza

Nesta

COMUNICAÇÃO DE AFASTAMENTO

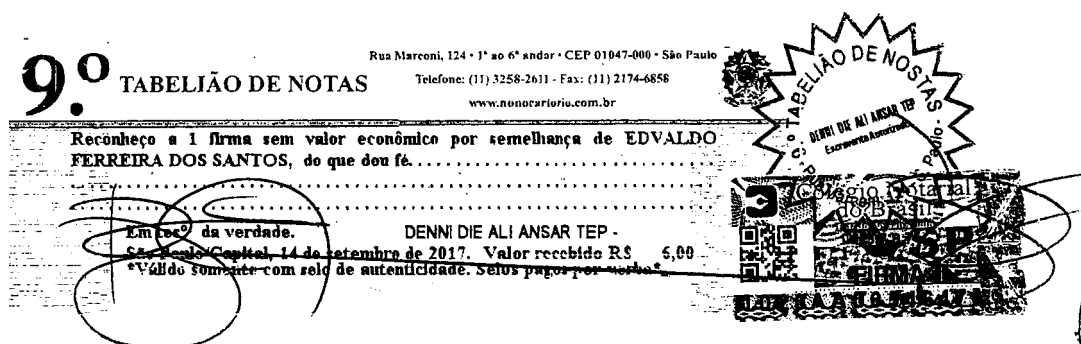
Eu, Edvaldo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, 78 anos de idade, funcionário público aposentado, portador da cédula de identidade 3.785.119-6 e CPF: 389.482.658-49, residente à Rua - Igarapé Água Azul, nº 738 – Aptº 13ª – Cep: 08485-310 – Cohab Santa Etelvina – Bairro de Cidade Tiradentes – São Paulo – Capital, na qualidade de Primeiro Secretário do Grande Conselho Municipal do Idoso pela Zona Leste, venho comunicar o meu afastamento do Cargo até o recebimento da resposta ao requerimento protocolado em 12 de Junho de 2017 e reiterado em 01 de agosto de 2017, conforme cópias anexas, com base na Constituição Federal de 1988, artigo 5º - inciso II – V e XXXIII, conforme Lei Federal 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

Outrossim, solicito cópia da Ata da presente Assembléia com sua publicação no Diário Oficial.

São Paulo, 14 de Setembro de 2017

Atenciosamente

Edvaldo Ferreira dos Santos



Recebi
em 14-09-17
Lilva

Jusbrasil - Legislação

30 de agosto de 2017

Lei 13466/17 | Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017.

Publicado por Presidência da República - 1 mês atrás

Altera os arts. 30, 15 e 71 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Ver tópico (80 documentos)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Esta Lei altera os arts. 30, 15 e 71 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de oitenta anos. Ver tópico

Art. 20 O art. 30 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 20, renumerando-se o atual parágrafo único para § 10: Ver tópico

Art. 30

§ 10

2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. (NR)

Art. 30 O art. 15 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 70: Ver tópico (1 documento)

Art. 15.

.....

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência. (NR)

Art. 4º O art. 71 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º: Ver tópico

| Art. 71.

.....

§ 5º Dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico (2 documentos)

Brasília, 12 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Luislinda Dias de Valois Santos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.7.2017

*



folha nº 143 do Proc.
No 8-46 de 20 12
Welton Carlos
RF. 18.481

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.466, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de oitenta anos.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 3º

§ 1º

§ 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.” (NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 15.

.....

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.” (NR)

Art. 4º O art. 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 71.

.....

§ 5º Dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Luislinda Dias de Valois Santos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.7.2017

folha no 144 do Proc.
No 8-46 de 2017
Welton Carlos
RF. 11481



TID

16806480

São Paulo, 08 de agosto de 2017

COMISSÃO EXTRAORDINARIA PERMANENTE DO IDOSO
PALÁCIO ANCHIETA - VIADUTO JACAREÍ, Nº 100 - BELA VISTA
SÃO PAULO-SP - CEP 01319-900

enviado por
e-mail 9/8/2017
p/GAB V.T.P

Atenção do **Presidente Vereador Toninho Paiva.**

08 08 017

Assunto: **Idosos – Plano Pluri Anual – PPA - 2018 – 2020.**

Prezado Senhor;

Nos lideranças de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera temos acompanhado a elaboração do Plano de Metas da gestão atual, apresentando sugestões em todas as áreas de abrangência do mesmo.

Na sua maioria são propostas de Programas já existentes que carecem de recursos para sua ampliação e fazer com que os mesmos cheguem à periferia de todas as Prefeituras Regionais da Região Leste da cidade de São Paulo, bem como as demais.

Solicitamos a V.Sas, que faça constar do **PPA – Plano Plurianual 2018/2020**, recursos para implementações dessas Políticas Públicas, com visão no desenvolvimento social de nossa população idosa, com qualidade de vida, justiça e proteção social, o desenvolvimento com qualidade das periferias e diminuição das desigualdades entre as pessoas como também as regiões.

Isso posto, pedimos a V.Sas fazer constar do **PPA – Plano Plurianual 2018/2020** verbas para:

Saúde:

- 1) Dotar verba para implantação de **URSI - Unidade de Referencia de Saúde do Idoso** na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Penha no subdistrito de Cangaiba no bairro de Vila Silvia;
- 2) Dotar verba para implantação em todas as AMAS/UBS da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, Penha no subdistrito de Cangaiba no bairro de Vila Silvia o programa **PAI – Programa de Acompanhante de Idoso**;
- 3) Dotar verba e fazer constar do orçamento verba suficiente para atendimento da **Ambulância Social ou Transporte Sanitário**;
- 4) Dotar recursos para melhorar a saúde bucal da nossa população idosa;

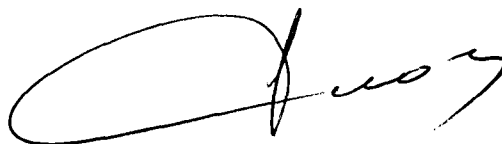
- 5) Dotar verba para implantação do **Prontuário Eletrônico** em todas as AMA/AMAE/UBS da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia e subdistrito de Itaquera;
- 6) Dotar verba para implantação em todas as UBS/AMA/AMAE da região leste da cidade de São Paulo, bem como nas demais regiões pontos de internet **WIFI SP LIVRE**;
- 7) Dotar verba para que todos os idosos tenham acesso a aparelhos auditivos com maiores recursos, independente da sua renda;
- 8) Dotar verba para que todos os idosos tenham acesso a saúde ocular e os respectivos aparelhos oculares;
- 9) Dotar verba para estimular e desenvolver campanhas de cuidado com a saúde da população masculina e feminina, divulgando e ampliando a Política nacional de Atenção a Saúde do Homem – Portaria MS Nº 1944/2009;
- 10) Dotar verba para implantação do **CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa** no Conjunto Habitacional Vila Silvia na Prefeitura Regional da Penha no subdistrito de Cangaíba, na Rua Lauro de Freitas, esquina com a Rua Novo Oriente do Piauí;

Educação e Cultura:

- 1) Dotar verba para implantação de uma **Biblioteca** no Subdistrito de Ponte Rasa;
- 2) Dotar verba no orçamento para que os Programas Culturais cheguem também a periferia da região Leste e na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa;
- 3) Dotar verba no orçamento para instalação na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa do **FABLAB LIVRE SP**:

Segurança e Violência:

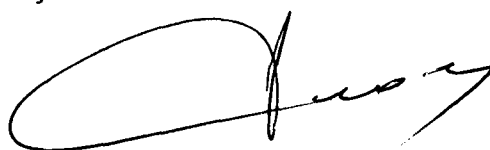
- 1) Dotar verba para a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia e subdistrito de Itaquera; para **melhorar e organizar os passeios públicos** das principais Ruas e Avenidas onde circulam ônibus coletivos de forma a torna-las acessíveis;
- 2) Dotar verba para a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa Penha no subdistrito de Cangaíba no bairro de Vila Silvia e subdistrito de Itaquera; coloquem **Placas de identificação em todos os logradouros que atualmente não possuem identificação**;
- 3) Dotar verba no orçamento para **desassorear em toda sua extensão o córrego Ponte Rasa e adequar as margens com muros** pra recuperação ambiental e melhorar a qualidade de vida da nossa população;



- 4) Dotar verbas para a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, e Prefeitura Regional da Penha para **recuperar a nascente do córrego Ponte Rasa, dotando o espaço de um Parque Linear** numa área carente de áreas verdes;
- 5) Dotar verba para implantar na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa de **iluminação com Projetores LED** de ultima geração com a colocação de câmeras, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste;
- 6) Dotar verba para adequar todos os faróis de pedestres em sincronia com os faróis de veículos, de forma que fecha o de veículo fecha também o farol de pedestre, sem que haja necessidade de apertar botão.

Assistência Social

- 1) Dotar verba para implantação do **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** no subdistrito de Ponte Rasa na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa;
- 2) Dotar verba para implantação de **Centro Dia do Idoso** em cada **Subdistrito** das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha no subdistrito de Cangaíba e Itaquera no bairro AE Carvalho da região leste da cidade de São Paulo, para melhor atender a população idosa, como forma de alternativa ao asilo por meio de assistência multidisciplinar;
- 3) Dotar verba para implantação na Prefeitura Distrital de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa do programa do governo Estadual do **BOM PRATO E ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR** voltada pra o idoso;
- 4) Dotar verba para implantar **NCI – Núcleo de Atendimento do Idoso** no subdistrito das Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera da cidade de São Paulo, principalmente no Jardim Keralux, na Vila Bueno Aires e no Jardim Popular no subdistrito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, na Vila Silvia no Subdistrito de Cangaíba, no Conjunto Habitacional Águia de Haia no subdistrito de Itaquera;
- 5) Dotar verba para implantação do **TELECENTRO** em todos os NCI – Núcleo de Convivência do Idoso da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Penha e Itaquera;
- 6) Dotar ver para implantar nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo **Instituições de Longa Permanência – ILPI** para acolhimento para pessoas idosas, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontra com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- 7) Dotar recursos no orçamento pra realizar diagnostico com o idoso, principalmente na periferia da cidade de São Paulo;
- 8) Dotar recursos para que outras Secretarias também façam o registro do Cadastro Único da nossa população idosa.



- 9) Dotar recursos para que as oficinas destinadas a nossa população idosos dos **NCI – Núcleos de Convivência do Idoso e CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa**, cheguem também a periferia da Região Leste.

Esporte e Lazer

- 1) Dotar verba no orçamento para realização e manutenção anual do **JOGO MUNICIPAL DO IDOSO – JOMI**;
- 2) Dotar verba para revitalizar o **CDC Ayrton Senna no Jardim Popular**;

Habitação:

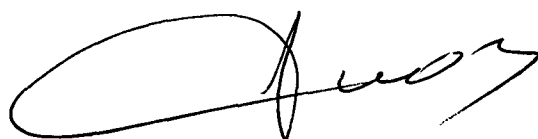
- 1) Dotar verba no orçamento para criar ofertas de **programas habitacionais adequados a nossa população idosa** da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa e demais da Região Leste;
- 2) Dotar verba para implantação do **Programa de Locação Social nos moldes do programa Vila Dignidade do Governo Estadual** nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo, Penha e Itaquera, bem como nas demais Prefeituras Regionais da Leste da cidade de São Paulo;

Trabalho:

- 1) Dotar verba no orçamento para que a Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa **divulguem a existência dos seus ECO PONTO**;
- 2) Dota verba para melhorar as condições de trabalhos dos **sócios cooperados da Cooperativa Nova Esperança de Ermelino Matarazzo**;
- 3) Dotar verba no orçamento para **ampliação do galpão da Cooperativa Nova Esperança** na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, com a colocação de esteira, colocação de balança, construção de refeitório, construção de cozinha e áreas administrativas;
- 4) Dotar verba no orçamento para construção de galpão para a Cooperativa de Reciclagem da Vila Silvia na Prefeitura Regional da Penha em área municipal já determinada.

Transporte e Transito:

- 1) Dotar verba para melhoria de acessibilidade em todas as faixas de pedestres, pintando as com tinta padrão CET nas Prefeituras Regionais de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa, Penha e Itaquera da cidade de São Paulo;
- 2) Dotar verba para instalação em todas as Prefeituras Regionais da Região Leste da cidade de São Paulo o Posto de Atendimento do Bilhete Único para o idoso e do Atende;
- 3) Dotar verba para construção no Terminal do Metro Guilhermina – Esperança da Linha Vermelha do Metro coberturas para a nossa população idosa usuária do espaço, sendo que as estações anterior e posterior são cobertas.

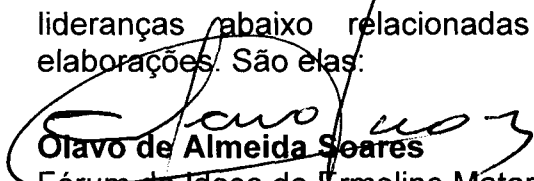


Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI

- 1) Dotar recursos para realização da Conferencia Municipal do Idoso;
- 2) Dotar recursos para elaboração de materiais promocionais de divulgação do **Grande Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso** para obtenção de recursos junto a nossa comunidade empresarial;
- 3) Dotar recursos para obtenção junto com outras Secretarias do **Selo Amigo do Idoso** da cidade de São Paulo;
- 4) Dotar Recurso para regulamentar o Fundo Municipal do Idoso e obter o **Selo Amigo do Idoso**;
- 5) Dotar recurso para garantir **assento de Conselheiros eleitos do Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI** nos Conselhos da Saúde, da Assistência Social, do Transporte, da Habitação e outros;
- 6) Dotar recursos para que seja implantadas ações e elaborações de material impresso nos **NCI – Núcleos de Convivência do Idoso e CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa** para resgate da historia e da memoria da nossa população idosa;

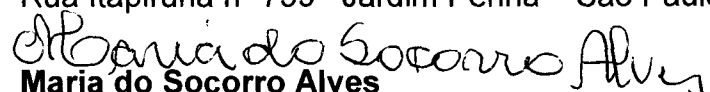
Pedimos a V.Sas que faça também o acompanhamento e o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da pessoa idosa da nossa cidade de São Paulo,

Por estarem de acordo com as solicitações apresentadas, assinam o presente às lideranças abaixo relacionadas que voluntariamente participaram nas suas elaborações. São elas:


Olavo de Almeida Soares

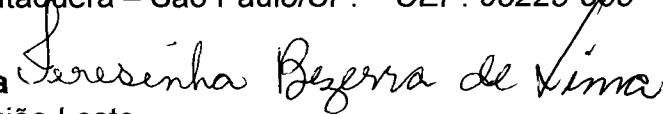
Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa.

Rua Itapiruna nº 759 –Jardim Penha – São Paulo / SP. CEP: 03757-050


Maria do Socorro Alves

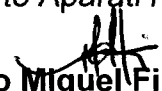
Conselheira do GCMI – Região Leste

Rua Terra Brasileira, 265 – Itaquera – São Paulo/SP. – CEP: 08223-355


Terezinha Bezerra de Lima

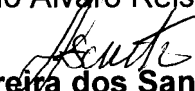
Conselheira do GCMI – Região Leste

Rua Alberto Aparati nº 64 – Itaquera – São Paulo/SP. – CEP: 08253-310


Francisco Miguel Filho

Fórum do Idoso de Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa.

Rua Reverendo Álvaro Reis, 242 – Jd. Veronia - São Paulo/SP. – CEP: 03816-160


Jucivaldo Pereira dos Santos - Valdo

Fórum Social de Moradores da Vila Silvia

Rua Serra Verde nº 157 – Vila Silvia - São Paulo / SP – CEP: 03821-230

Recebe copia: Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI

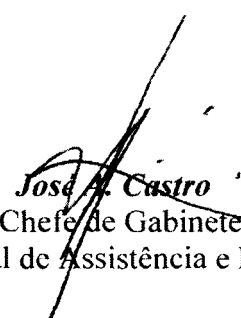
São Paulo, 04 de agosto de 2017.

Ofício nº. 862/SMADS/GAB/2017

Senhor Presidente

Em atenção aos termos do Ofício CEPIDAS nº 007/017, datado de 02 de agosto de 2017, indicamos como representantes desta Pasta para participar da Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social com a finalidade de tratar do “Programa São Paulo Cidade Amiga do Idoso”, as servidoras: Claudia da Rosa Lima e Edna Aparecida de Moraes.

Atenciosamente


Jose A. Castro
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

(SMADS)

Senhor
Toninho Vespoli
Vereador
Presidente da Comissão do Idoso e da Assistência Social
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP
CEP 01319-900

ATP



TID

16493333

Folha nº 150
No 8-46 de 20 12 do Proc.
Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 10 de maio de 2017.

A Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Direitos Humanos e do Idoso

Venho publicamente expor meu inteiro repúdio à organização da II Conferência Municipal de Saúde das Mulheres da Cidade de São Paulo, ocorrida no Auditório Elis Regina nos dias 29 e 30 de abril. O repúdio se prende ao fato, da forma desrespeitosa como todos foram tratados pelas conselheiras Ana Rosa, Selma e o Conselheiro Adão. O Conselheiro Adão arbitrariamente encerrou os trabalhos sem que houvesse um consenso sobre a escolha dos delegados, usuários para a Conferência Estadual, a Conselheira Ana Rosa reabriu os trabalhos, porém de maneira autoritária induziu o pleno à maiores conflitos, chamaram até a Polícia Militar para intervir. Não houve em nenhum momento, divisão democrática das vagas por região ou número de participação. A Conselheira Ana Rosa várias chamou o Prefeito no Microfone de "Doriana", independente das convicções políticas da mesma, para ela que conduzia o pleito, deveria ter se comportado de maneira mais equilibrada. Uma conferência que teve na sua abertura o grito de "Fora Temer", no seu primeiro dia já demonstrava que seria confusa e conturbada. Os palestrantes convidados falavam bem dos governos Dilma e Lula e a palestrante do Ministério da Saúde, avaliava pejorativamente o trabalho de Planejamento Familiar realizado na cidade de São Paulo. Presenciei as Conselheiras Ana Rosa e Selma maltratando verbalmente os trabalhadores das OS's, eu pergunto o que esses funcionários têm a ver com os conflitos de oposições partidárias ao governo e as OS's contratantes?

Sem mais, aguardo um posicionamento em defesa das(os) usuárias(os) da cidade de São Paulo.

Maria do Socorro Alves

RG 9116055-8

Conselheira da Saúde do Grande Conselho do Idoso -GCMII

10/05/2017

Raissa de Lima Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 151 do Proc.
No 8-46 de 20 12

Welton Carlos
RF. 481

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref: Protocolo Geral nº 254460

A SGP.13

16/05/2017

ANGELA VITA MACEDO

Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



TID

16493333

folha no

152

No

8-46

de

20

17

do Proc.

Welton Carlos
RF. 11.481

São Paulo, 10 de maio de 2017.

A Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Direitos Humanos e do Idoso

Venho publicamente expor meu inteiro repúdio à organização da II Conferência Municipal de Saúde das Mulheres da Cidade de São Paulo, ocorrida no Auditório Elis Regina nos dias 29 e 30 de abril. O repúdio se prende ao fato, da forma desrespeitosa como todos foram tratados pelas conselheiras Ana Rosa, Selma e o Conselheiro Adão. O Conselheiro Adão arbitrariamente encerrou os trabalhos sem que houvesse um consenso sobre a escolha dos delegados, usuários para a Conferência Estadual, a Conselheira Ana Rosa reabriu os trabalhos, porém de maneira autoritária induziu o pleno à maiores conflitos, chamaram até a Polícia Militar para intervir. Não houve em nenhum momento, divisão democrática das vagas por região ou número de participação. A Conselheira Ana Rosa várias chamou o Prefeito no Microfone de "Doriana", independente das convicções políticas da mesma, para ela que conduzia o pleito, deveria ter se comportado de maneira mais equilibrada. Uma conferência que teve na sua abertura o grito de "Fora Temer", no seu primeiro dia já demonstrava que seria confusa e conturbada. Os palestrantes convidados falavam bem dos governos Dilma e Lula e a palestrante do Ministério da Saúde, avaliava pejorativamente o trabalho de Planejamento Familiar realizado na cidade de São Paulo. Presenciei as Conselheiras Ana Rosa e Selma maltratando verbalmente os trabalhadores das OS's, eu pergunto o que esses funcionários têm a ver com os conflitos de oposições partidárias ao governo e as OS's contratantes?

Sem mais, aguardo um posicionamento em defesa das(os) usuárias(os) da cidade de São Paulo.

Maria do Socorro Alves

Maria do Socorro Alves

RG 9116055-8

Conselheira da Saúde do Grande Conselho do Idoso -GCM-I

Recebido
15/05/2017

Raissa de Lima Lourenço



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 153 do Proc.
nº 8-46 de 20 17

Welton Carlos
RF. 11.481

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de /..... /..... (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 254460

A SEP. 13

16/05/2017

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Consulta por Número de Documento

Código Docto.	Tipo Docto.	Identificação	Data Docto.	Exemplar	Data Limite
16493333	CARTA	254460	16/5/2017	ORIGINAL	

Órgão Municipal de Origem: UNIDADE NÃO POSSUI TID**Unidade de Origem:** GCMI - GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSOS**Nome do Remetente de Origem:** RESPONSÁVEL**Assunto / Subassunto:** REPÚDIO /**Detalhe Assunto/Subassunto:** ORGANIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES**Interessado:****Nome: - RF:****Unidade:****Observação:** OCORRIDA NO AUDITÓRIO ELIS REGINA NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL**HISTÓRICO**Confirma Recebimento**Localização Atual**

Órgão Municipal:	Unidade:	Responsável:	Nº Dias Trânsito	Nº Dias Unidade
CMSP - CÂMARA ▼ MUNICIPAL DE SÃO PAULO	SGP.13 - EQUIPE DA SEC. DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMP		10	Não Recebido

Este documento não possui cópias cadastradas.

Este documento não possui outros documentos anexados.

Documento Cadastrado em: 16/5/2017 14:37:18
 pelo operador: ANGELA VITA MACEDO
 no órgão municipal: CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 na unidade: SGA.6 - EQUIPE DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO

Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist

folha nº 155
nº 876 de 2017
Welton Carlos
RF. 11.481

De: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 13:10
Para: vereador@toninhopaiva.com.br; legislativo@toninhopaiva.com.br
Cc: SGP-13 - Secretaria das Comissões Extraord. Temporárias
Assunto: CARTA RECEBIDA
Anexos: carta maria dos socorro TID 16493333.PDF

Senhor Vereador e Assessoria,

Segue em anexo, carta recebida para ciência e providências.

Att. Helena Grotkowsky
SGP13- Secretaria das Comissões



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 156 do Proc.
nº 9-46 de 20 17
Welton Carlos
RF. 11.481

TID: 16574330

São Paulo, 02 de junho de 2017.

Memo. CCI - 1 nº 45/17

À Equipe da Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias,
Senhor Supervisor,

Em cumprimento ao contido na Resolução nº 8/2013 e no Ato nº 1264/2014, que a regulamentou, encaminho a V.Sa. 1 CD contendo o material referente às indicações ao Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário.

O artigo 6º do Ato determina que a análise das indicações seja feita por um dos membros de cada uma das seguintes Comissões da Casa:

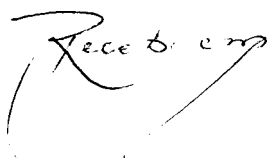
- I- Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais;
- II- Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- III- Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social;
- IV- Extraordinária Permanente de Meio Ambiente;
- V- Permanente de Saúde, Promoção Social Trabalho e Mulher.

Posto isto, solicito suas dignas providências no sentido de que sejam designados, pelo Nobre Vereador Presidente de cada uma das quatro Comissões Extraordinárias referidas, um Vereador de cada respectiva Comissão que fará tal análise, devolvendo-nos as planilhas constantes nos CDs devidamente preenchidas, impressas ou por meio do e-mail eventos@camara.sp.gov.br, até o dia 13 de junho p.f.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo ramal 4170 ou 4569.

Atenciosamente,


Raul Julio
Supervisor de Eventos
CCI.1

 Recebido em: 05/06

Retirado em 01/06/17

Claudia da Rosa Lima

100 exemplares

157
Folha nº 46 de 28
do Pr
Nº 157
Welton Carlos
RF. 21.481

De: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
[idoso_assistenciasocial@camara.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 13:05
Para: Claudia da Rosa Lima
Cc: SGP-13 - Secretaria das Comissões Extraord. Temporárias; Fátima Fungaro
Assunto: RES: Estatuto do Idoso

Senhora Coordenadora,

Atendendo solicitação, temos a informar que os exemplares estarão à disposição a partir de amanhã dia 30 de maio, para serem retirados nesta Secretaria, sito Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – sala 211.

Att. Helena Grotkowsky
SGP13 – Secretaria das Comissões

De: Claudia da Rosa Lima [mailto:claudiarosa@PREFEITURA.SP.GOV.BR]
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 15:36
Para: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
Assunto: Estatuto do Idoso

Boa tarde Prezados

Atuo na área do idoso da SMADS e com o objetivo de qualificar as ações dos profissionais dos serviços conveniados e da nossa rede estatal, vimos solicitar a disponibilização de 100 exemplares do Estatuto do Idoso.

Agradeço desde já a colaboração de v.sa e reafirmo o nosso compromisso e disposição para fortalecer o diálogo e a cooperação institucional entre essa Secretaria e a Câmara Municipal e, com a certeza de que a busca por excelência na representação do povo e na promoção da democracia e defesa dos direitos da Pessoa Idosas são anseios compartilhados por todos nós.

Atenciosamente,

Claudia da Rosa Lima Romualdo
Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Proteção Social Especial
Rua Libero Badaró, 561/569
(11) 3291-9693



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSD

Folha nº 159 do V
No 8.46 de 2017
Welton Carlos
RF. 1.481

São Paulo, 02 de maio de 2017.

Memorando 012/2017

2017 05/05/2017

Ao
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Sr. Milton Leite

A Liderança do PSD, em nome de seu líder o Vereador José Police Neto indica os membros da sua bancada para integrar as comissões extraordinárias na seguinte divisão:

Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude.

Titular: Vereadora Rute Costa
Suplente: Vereadora Edir Sales

Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Relações Inter-municipais.

Titular: Vereadora Edir Sales
Suplente: Vereadora Rute Costa

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social.

Titular: Vereador José Police Neto
Suplente: Vereador Rodrigo Goulart

Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente

Titular: Vereador Rodrigo Goulart
Suplente: Vereador José Police Neto

Rodrigo Goulart
2017 05/05/2017 11:33

Gustavo Luiz Vieira
Secretaria de Administração
RF 1.130

Atenciosamente,

JOSÉ POLICE NETO
Vereador Líder do PSD



Folha nº 159
No 8-41 de 2017
do Pro
Welton Carlos
RF. 14.481

Relatório de Pauta

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Pauta da 1ª Audiência Pública de 2017

Data da Reunião: 16/05/2017 - Horário: 11:00 horas

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

ITENS DA PAUTA

"Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo"

[Download do Relatório de Pauta \(formato Html\)](#)

[Download do Relatório de Pauta \(formato Word\)](#)



Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - [Câmara Municipal de São Paulo](#)

Welton Carlos
RP. 11.481

- Fórum Assistência Social fórum.assistencia.social.sp@gmail.com- Resp: Francisco (Coordenador) 96919-6601
- Fórum Municipal da Criança e do Adolescente lourivalnonato@hotmail.com -- Resp: Lourival (Coordenador) 99513-5776
- SMDS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
filipe.sabara@prefeitura.sp.gov.br (Secretário)
jose.acastro@prefeitura.sp.gov.br (Chefe) 3291-9772
- COMAS -- Conselho Municipal de Assistência Social -- (3101-2546/ 0057)

Um abraço,
Leandra

Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist

De: Francis Larry De Santana Lisboa <francis@ascom.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 15:36
Para: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist
Cc: forum.assistencia.social.sp@gmail.com; SGP-13 - Secretaria das Comissões Extraord. Temporárias
Assunto: Re: AUDIÊNCIA PÚBLICA - 16-05-017
Anexos: oficio_comissão_idoso_assistencia_social.pdf

Prezados, boa tarde !

Em atenção ao ofício enviado segue anexo resposta confirmando a participação do FAS/SP na Audiência Pública

Atenciosamente,

Francis Lisboa

Coordenador FAS/SP

Em 10/05/2017 12:21, Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos do Idoso e Assist escreveu:

Prezado Senhor,

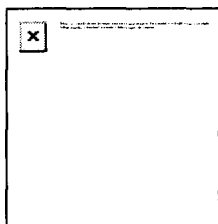
Segue em anexo ofício/convite para Audiência Pública dia 16/05/017.

Att. Helena Grotkowsky

SGP13 – Secretaria das Comissões

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Obrigado pela colaboração

Folha nº 162 do Proc.
Nº 8-46 de 20 12
Walter Carlos
RE. 11/481

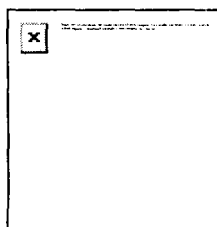


Francis Larry de Santana Lisboa

Coordenador de Projetos

Fone: (11) 2659-8008 (11) 969196601

Site: www.ascom.org.br



Francis Larry de Santana Lisboa

Coordenador de Projetos

Fone: (11) 2659-8008 (11) 969196601

Site: www.ascom.org.br

Convidados para Audiência Pública em 08.11.16

Folha nº 163 do Proc.
Nº 8-53 de 20 18
Welton Carlos
RF. 11.481

1-OSVALDO R. LEMOS-

ARTICULADOR DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA COORDENAÇÃO DE POLITICAS PARA JUVENTUDE,

TEL- 977868731 - R-LIBERO BADARO. 119 7º ANDAR-

-OSVALDOLEMOSUJS@GMAIL.COM;

2-FABIO SILVA –

PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUVENTUDE DE SP

TEL- 940247515- R-LIBERO BADARO. 119 7º ANDAR

- fabiosilva.tv@gmail.com;

3-AMANDA ZANOTI

CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

TEL- 954626732 -R-LIBERO BADARO. 119 7 º ANDAR

-Amanda.zanoti.ujb@outlook.com.br;

4- CARLA ALVES ZULU

COORDENADORA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

TEL- 984562671 -R-LIBERO BADARO. 119 º ANDAR

-carlaasilva@prefeitura.sp.gov.br; CARLAZULU.PRODUCAO@GMAIL.COM;

5- FELIPE DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TEL- 964172581 -R-LIBERO BADARO. 119 6º ANDAR

-felipedepaula@prefeitura.sp.gov.br;

PUBLICO DE CONVIDADOS

ritaribeiro@camara.sp.gov.br;

ota@camara.sp.gov.br;

pauloferreira@camara.sp.gov.br;

mariaas@camara.sp.gov.br;

flavio.gonzalez@camara.sp.gov.br;

maria.gracas@camara.sp.gov.br;

jorgesp@camara.sp.gov.br;

carolinapucineli@camara.sp.gov.br;

paulasouza@camara.sp.gov.br;

evertonsferreira@gmail.com.br;

alessandroguedes@camara.sp.gov.br;

alemochelli@camara.sp.gov.br;

gvhato@camara.sp.gov.br

lcampos@camara.sp.gov.br;

ariel.alves@uol.com.br;

oswaldolemosujs@gmail.com;

fabiosilva.tv@gmail.com;

amanda.zanoti.ujb@outlook.com.br;

carlaasilva@prefeitura.sp.gov.br;

carlazulu.producao@gmail.com;

Convidados:

Sr. Carlos Francisco dos Santos Junior- SME/G/Assessoria Parlamentar

Sr. Jesse Felipe, da DRE

*Sra. Vitalina de Grazia, da DRE/PE/Programas Especiais, representando o Senhor
Secretário Municipal de Educação*

Sr .Aida Miranda Silva - Conselheira Tutelar de São Miguel

*Rildo Marques de Oliveira - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de
São Paulo*

Ariel de Castro Alves - Advogado - ariel.alves@uol.com.br

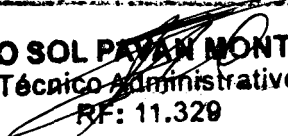
MPSP | Ministério Público do Estado de São Paulo _ Não comparecerá

↓ SGP - 33, para arquivo.

17/01/20


Paulo Freire Ribeiro
RF 11.335

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº _____ e folha de informação
sob nº 166 21.01.2020


CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº -166- do

Processo 08-46 de 2017, 21/01/2020.

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Após conferência, verificamos a necessidade de correção das seguintes ocorrências, para finalizar os procedimentos de arquivamento:

<u>Envolvida(s)</u>	<u>Folha(s)</u>	<u>Ocorrência</u>
SGP. 13	-1- verso	Ausência de juntada.
	Após -104-	Numeração de folhas irregular. Na regularização observar o Manual de Processos 6.3, 6.4 e 6.5, Modelos 8 e 9.

21/01/2020
Ciro S. P. Montaut
Técnico Administrativo - R.F.: 11.329

À SGP. 13:
Senhor(a) Supervisor(a),

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para regularização, conforme Ato 1124/2010 e de acordo com o apontado no formulário retro, sendo que qualquer dúvida poderá ser dirimida com a Equipe de Arquivo Geral.

Ao final, despachar o processo à SGP. 33 para arquivamento.

21/01/2020

Atenciosamente,

DANIELA PEREIRA DE SOUSA MANFRÉ
Consultora Téc. Legislativo - Biblioteconomia
Supervisora do Arquivo Geral - SGP.33

À 56 p. 33, regularizado, para arquivar,
19/02/20

Welton Carlos de Cristo Alves
RF: 11.481

Segue(m) juntado(s), neste data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 167 20/02/2020
André

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 167
do processo 08-46 de 2017 20/02/2020

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 167 fls.
Arquivado em 20/02/2020
O Funcionário

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226